



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Pro:	1907001/2021
FLS	964
Rub	

Processo Administrativo nº 1907001/2021

Modalidade: Concorrência nº 004/2021

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza pública e coleta de resíduos sólidos (coleta de lixo domiciliar, coleta de entulhos, varrição diária manual, capinação e roço manual, coleta de resíduos dos serviços de saúde e limpeza de esgotos, córregos e igarapés) na sede e zona rural do Município de Pedreiras/MA.

HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

**BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA
LTDA
CNPJ: 22.063.699/0001-71**



BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA - LTDA

CNPJ 22.063.699/0001-71

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1907001202
FLS.	966
Rub.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONCORRÊNCIA n° 004/2021 - Data: 17/09/2021.

"DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"



Elze Maria Rego Borgneth
Tabeliã



Marcos Rego Borgneth
Substituto

OFÍCIO

LIVRO Nº: 038

FLS.: 102-102v

TRASLADO: PRIMEIRO

Procuração Bastante Que Faz(em), **BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 22.063.699/0001-71, estabelecida na Rua Joaquim Nelson, nº 3585, Sala 13, Andar 2, Parque Ideal, na cidade de Teresina/PI, neste ato representada por seu sócio-administrador: **MARCOS VINICIUS ALEXANDRE ALVES**, portador do RG nº 072375162020-3 SESP/MA e CPF nº 066.981.523-31, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Zeca Branco, nº 909 – Engenho, nesta cidade de Pedreiras/MA, reconhecido(s) pelo(s) próprio(s) de mim Tabeliã e das testemunhas adiante assinadas perante as quais por ele me foi dito que, por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: **EMANUEL KENNEDY BARROSO DE OLIVEIRA E SILVA**, portador do RG nº 5014493 SSP/PI e CPF nº 039.235.733-08, brasileiro, casado, construtor, residente e domiciliado na Quadra 11, Bloco 08, Apto 204, Bairro Morada Nova, na cidade de Teresina/PI; a quem confere amplos e gerais poderes para representar a empresa outorgante em todo o Território Nacional, nas Licitações Públicas realizadas pelos diversos órgãos da Administração Pública, Federal, Estadual, Municipal, Autarquias, Sociedade de Economia Mista, STRANS, Empresas Públicas, Estatais, Paraestatais, Sindicatos, Associações de Classes e Fundações, podendo o dito procurador tudo assinar e requerer, assinar as competentes atas das sessões realizadas, renunciar a direitos em geral, impetrar recursos contra quaisquer decisões, efetuar impugnações, desistir de interposição de recursos em qualquer fase do processo licitatório, requerer certidões, registros e cadastros, arquivamentos, ofícios, pedidos, reclamações, cronogramas, histogramas, podendo ainda, anuir, assinar propostas, declarações, termos de compromissos de consórcio e constituição de consórcio, credenciar prepostos representantes nas licitações públicas e privadas, em qualquer modalidade/concorrência, tomada de preços, pregão, carta convite, ofertar e formular lances de preços, firmar ou reincidir contratos públicos e privados, praticar todos os demais atos necessários à participação da outorgante em Licitações em geral, pregões presenciais e/ou eletrônicos, registros de preços, e ainda proceder a quaisquer operações ou cadastros em sítios oficiais, bem como para efetuar visitas técnicas necessárias a participação em licitações, consentir, firmar termos e compromissos, recolher cauções, efetuar o pagamento de taxas e emolumentos, e ainda representá-la perante a AGESPISA – Águas de Teresina, Equatorial Piauí, CREA-PI, CREA-MA, e demais associações de classe, podendo resolver todos os assuntos de interesse e direitos da empresa outorgante; contratar e demitir funcionários, podendo apresentar, assinar, requerer e receber quaisquer documentos que se fizerem necessários; por fim substabelecer os seguintes poderes: credenciar prepostos representantes nas licitações públicas e privadas, bem como para efetuar visitas técnicas necessárias a participação em licitações e tudo o mais praticar para o bom e fiel cumprimento do presente mandato. *Conforme manifestação do outorgante, o presente instrumento será válido por dois (02) anos. Procuração lavrada sob minuta apresentada pela outorgante. Os dados do outorgado e os elementos contidos neste instrumento foram fornecidos por declaração, ficando o titular da empresa outorgante responsável pelos mesmos, bem como por*

Proc. 100200/202
FLS. 987

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante que faz(em) em nome de mim Tabeliã, ao(s) vinte e cinco (25) dia(s) do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um (2.021), nesta cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, perante mim, Tabeliã compareceu como outorgante a empresa: **BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA EPP**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 22.063.699/0001-71, estabelecida na Rua Joaquim Nelson, nº 3585, Sala 13, Andar 2, Parque Ideal, na cidade de Teresina/PI, neste ato representada por seu sócio-administrador: **MARCOS VINICIUS ALEXANDRE ALVES**, portador do RG nº 072375162020-3 SESP/MA e CPF nº 066.981.523-31, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Zeca Branco, nº 909 – Engenho, nesta cidade de Pedreiras/MA, reconhecido(s) pelo(s) próprio(s) de mim Tabeliã e das testemunhas adiante assinadas perante as quais por ele me foi dito que, por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: **EMANUEL KENNEDY BARROSO DE OLIVEIRA E SILVA**, portador do RG nº 5014493 SSP/PI e CPF nº 039.235.733-08, brasileiro, casado, construtor, residente e domiciliado na Quadra 11, Bloco 08, Apto 204, Bairro Morada Nova, na cidade de Teresina/PI; a quem confere amplos e gerais poderes para representar a empresa outorgante em todo o Território Nacional, nas Licitações Públicas realizadas pelos diversos órgãos da Administração Pública, Federal, Estadual, Municipal, Autarquias, Sociedade de Economia Mista, STRANS, Empresas Públicas, Estatais, Paraestatais, Sindicatos, Associações de Classes e Fundações, podendo o dito procurador tudo assinar e requerer, assinar as competentes atas das sessões realizadas, renunciar a direitos em geral, impetrar recursos contra quaisquer decisões, efetuar impugnações, desistir de interposição de recursos em qualquer fase do processo licitatório, requerer certidões, registros e cadastros, arquivamentos, ofícios, pedidos, reclamações, cronogramas, histogramas, podendo ainda, anuir, assinar propostas, declarações, termos de compromissos de consórcio e constituição de consórcio, credenciar prepostos representantes nas licitações públicas e privadas, em qualquer modalidade/concorrência, tomada de preços, pregão, carta convite, ofertar e formular lances de preços, firmar ou reincidir contratos públicos e privados, praticar todos os demais atos necessários à participação da outorgante em Licitações em geral, pregões presenciais e/ou eletrônicos, registros de preços, e ainda proceder a quaisquer operações ou cadastros em sítios oficiais, bem como para efetuar visitas técnicas necessárias a participação em licitações, consentir, firmar termos e compromissos, recolher cauções, efetuar o pagamento de taxas e emolumentos, e ainda representá-la perante a AGESPISA – Águas de Teresina, Equatorial Piauí, CREA-PI, CREA-MA, e demais associações de classe, podendo resolver todos os assuntos de interesse e direitos da empresa outorgante; contratar e demitir funcionários, podendo apresentar, assinar, requerer e receber quaisquer documentos que se fizerem necessários; por fim substabelecer os seguintes poderes: credenciar prepostos representantes nas licitações públicas e privadas, bem como para efetuar visitas técnicas necessárias a participação em licitações e tudo o mais praticar para o bom e fiel cumprimento do presente mandato. *Conforme manifestação do outorgante, o presente instrumento será válido por dois (02) anos. Procuração lavrada sob minuta apresentada pela outorgante. Os dados do outorgado e os elementos contidos neste instrumento foram fornecidos por declaração, ficando o titular da empresa outorgante responsável pelos mesmos, bem como por*

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Selo: PROCUR0305692VNP6CKI3EAFB414 (VERSO)

qualquer incorreção, isentando assim, esta serventia de qualquer responsabilidade. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assina. Dispensando as testemunhas por força da lei. Perante mim, (ass) Marcos Rego Borgneth, Tabelião Substituto que a digitei, datei e assino. Pedreiras/MA, 25 de Janeiro de 2021. (ass) Marcos Vinicius Alexandre Alves - Marcos Rego Borgneth. Está conforme o original e dou fé. Trasladada nesta data.

Pedreiras/MA, 25 de Janeiro de 2021.

Em test^o da verdade



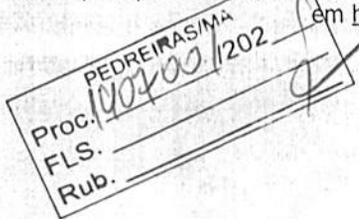
[Handwritten Signature]
Marcos Rego Borgneth
Tabelião Substituto

Poder Judiciário – TJMA

Selo: PROCUR0305692VNP6CKI3EAFB414

25/01/2021 15:50:38, Ato: 13.9.3, Parte(s): BRASIL CONSTRUOES E SERVICOS DE COLETA EIRELI - EPP, MARCOS VINICI...

Total R\$ 104,02 Emol R\$ 93,73 FERC R\$ 2,81 FADEP R\$ 3,74 FEMP R\$ 3,74 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



3^o CARTÓRIO
OFÍCIO

CARTÓRIO 3^o OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
Av. Presidente Médici, n.º 689 | Parque Piauí | CEP 65631-390 | cartorio3ofc@hotmail.com
Fone: (99) 3326-8080 | Whats: (86) 98884-5440 | 98859-5440
Gilcifran Andrade Miranda - Oficial

Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original, confere e dou fé.

Camila Araujo Assunção de Sousa - Escrevente
Poder Judiciário - TJMA.

Selo: AUTENT0307676A3JS22WSDG8X066

Data/Hora 16/09/2021 12:22:25, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Camila Araujo Assunção de Sousa
Escrevente
3º Ofício Timon-MA

3^o CARTÓRIO
OFÍCIO

CARTÓRIO 3^o OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
Av. Presidente Médici, n.º 689 | Parque Piauí | CEP 65631-390 | cartorio3ofc@hotmail.com
Fone: (99) 3326-8080 | Whats: (86) 98884-5440 | 98859-5440
Gilcifran Andrade Miranda - Oficial

Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original, confere e dou fé.

Camila Araujo Assunção de Sousa - Escrevente
Poder Judiciário - TJMA.

Selo: AUTENT030767CFKGN2299QP37071

Data/Hora 16/09/2021 12:22:19, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Camila Araujo Assunção de Sousa
Escrevente
3º Ofício Timon-MA

3º OFÍCIO
CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
 Av. Presidente Médici, nº 6891 - Vila Natal (56) 98884-5440 | cartorio3of@brazilmail.com
 Av. Presidente Médici, nº 6891 - Vila Natal (56) 98884-5440 | 98859-5440
 Glicífrat - Mirante Mirandã - Oficial

Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original conferido e dou fé.

Camila Araujo Assunção de Sousa - Escrivente
 Camila Araujo Assunção de Sousa - Escrivente
 Poder Judiciário - TJMA
 Selo: AUTENT030767Y3WZ60K052KM0813
 Data/Hora: 16/09/2021 12:21:52 Ato 13.18 Total R\$ 5,12 Emol (R\$) 4,63 FERCIRS 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

3º OFÍCIO
 Timon-MA
 (99) 3326-8080
 Presidente Médici, 6891
 Camila Araujo Assunção de Sousa
 Escrivente
 3º Ofício Timon-MA



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1007001/2021
 FLS. 968
 Rub. ✓



Número 009905 Série 00027-PI



Emanuel Kennedy Barro de Oliveira e Silva
 ASSINATURA DO PORTADOR *Silva*

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome *Emanuel Kennedy Barro de Oliveira e Silva*
 Loc. Nasc. *Campo Maior* Est. *PE* Data *10/08/88*
 Filiação *Francisco dos Santos Costa da Silva e Patrícia Paula Barro de Oliveira Silva*
 Doc. Nº *RG-5019493-6-5-5 PLEXP.08.0704*

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em / / Doc. Ident. Nº
 Exp. em / / Estado
 Obs.:
 Data Emissão *25.04.08* DRT *5 LNK-PE*

Francisco dos Santos V. Costa
 Assinatura do Funcionário
 Exp. de CTPS

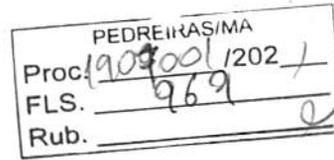
Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

EM BRANCO

EM BRANCO



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA		Protocolo: PIC2101317100			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 22200522751	CNPJ 22.063.699/0001-71	Data de Ato Constitutivo 16/03/2015	Início de Atividade 11/03/2015		
Endereço Completo Rua JOAQUIM NELSON, Nº 3585, SALA 13 ANDAR 2, PARQUE IDEAL - Teresina/PI - CEP 64078-625					
Objeto Social COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS (SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO) COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS (COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS QUALQUER ESTADO FÍSICO (SÓLIDO, LÍQUIDO, PASTOSO, GRANULADO)), TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS (DESPEJO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS EM LOCAIS DE DISPOSIÇÃO CONTROLADA OU VAZADOUROS), TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS (TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS EM QUALQUER ESTADO FÍSICO (SÓLIDO, LÍQUIDO, PASTOSO, GRANULADO, ETC.)), DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS (LIMPEZA DE SOLO CONTAMINADO), CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (SERVIÇOS DE CHAPISCO), ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAPINA, CAPINAÇÃO DE RUA, LOGRADOURO), ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.					
Capital Social R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
AMINADAB PEREIRA DE SOUSA NETO	017.260.473-77	R\$ 960.300,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARCOS VINÍCIUS ALEXANDRE ALVES	066.981.523-31	R\$ 9.700,00	Sócio	S	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
AMINADAB PEREIRA DE SOUSA NETO	017.260.473-77				
Nome	CPF	Término do mandato			
MARCOS VINÍCIUS ALEXANDRE ALVES	066.981.523-31				
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
20/05/2021	20210286466	223 / 223 - BALANÇO	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/09/2021, às 13:53:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código JHDGA3LM.



PIC2101317100

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1907001/2021
FLS.	970
Rub.	

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

[Handwritten signature]

 Atendimento virtual

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1907001/202
FLS.	971
Rub.	

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

NIRE (Sede) 22200522751	CNPJ 22.063.699/0001-71	Data de Ato Constitutivo 16/03/2015	Início de Atividade 11/03/2015
Endereço Completo Rua JOAQUIM NELSON, Nº 3585, SALA 13 ANDAR 2, PARQUE IDEAL - Teresina/PI - CEP 64078-625			PEDREIRAS/MA Proc. 1003.001/2021 FLS. 972 Rub.
Objeto Social COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS (SERVICOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO) COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS(COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS QUALQUER ESTADO FISICO (SOLIDO, LIQUIDO, PASTOSO, GRANULADO)), TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS(DESPEJO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS EM LOCAIS DE DISPOSICAO CONTROLADA OU VAZADOUROS), TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS(TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS EM QUALQUER ESTADO FISICO (SOLIDO, LIQUIDO, PASTOSO, GRANULADO, ETC.)), DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS(LIMPEZA DE SOLO CONTAMINADO), CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE URBANIZACAO RUAS,PRACAS E CALCADAS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO(SERVICOS DE CHAPISCO), ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(CAPINA, CAPINACAO DE RUA, LOGRADOURO),ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES,IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.			
Capital Social R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome AMINADAB PEREIRA DE SOUSA NETO	CPF/CNPJ 017.260.473-77	Participação no capital R\$ 960.300,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Término do mandato		
Nome MARCOS VINICIUS ALEXANDRE ALVES	CPF/CNPJ 066.981.523-31	Participação no capital R\$ 9.700,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Término do mandato		
Dados do Administrador			
Nome AMINADAB PEREIRA DE SOUSA NETO	CPF 017.260.473-77	Término do mandato	
Nome MARCOS VINICIUS ALEXANDRE ALVES	CPF 066.981.523-31	Término do mandato	
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 20/05/2021	Número 20210286466	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/09/2021, às 13:53:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código JHDGA3LM.



PIC2101317100

PEDREIRAS/MA	
Proc.	102001/202
FLS.	973
Rub.	

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA

Secretário Geral



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

PEDREIRAS/MA
Proc. 1902001/PIAUI
FLS. 9
Rub. 10

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: PIC2101317130

NIRE 22200522751

CNPJ 22.063.699/0001-71

Endereço Completo JOAQUIM NELSON, Nº 3585, SALA 13 ANDAR 2, PARQUE IDEAL - Teresina/PI - CEP 64078-625

Situação
ATIVA
Status

Número	Data	Descrição
20210286466	20/05/2021	BALANCO
20210098210	23/02/2021	BALANCO
22200522751	29/04/2020	BALANCO
22200522751	29/04/2020	TRANSFORMAÇÃO
20190342986	22/08/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
20190194561	11/06/2019	BALANCO
20180273884	29/08/2018	BALANCO
20180107950	09/05/2018	BALANCO
20180108034	09/05/2018	TRANSFORMAÇÃO
20180108034	09/05/2018	TRANSFORMAÇÃO
20180143123	09/05/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
20170340775	28/08/2017	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
20170153959	07/04/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
20160342082	20/12/2016	BALANCO
20160342074	20/12/2016	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
20160097045	10/07/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
319944	16/03/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
22101120671	16/03/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA INSCRIÇÃO

Arquivamentos Posteriores

Endereço Completo JOAQUIM NELSON, Nº 3585, SALA 13 ANDAR 2, PARQUE IDEAL - Teresina/PI - CEP 64078-625

Situação
ATIVA
Status

NIRE 22200522751	CNPJ 22.063.699/0001-71
Endereço Completo JOAQUIM NELSON, Nº 3585, SALA 13 ANDAR 2, PARQUE IDEAL - Teresina/PI - CEP 64078-625	

Arquivamentos Posteriores

Número	Data	Descrição
20210286466	20/05/2021	BALANCO
20210098210	23/02/2021	BALANCO
22200522751	29/04/2020	BALANCO
22200522751	29/04/2020	TRANSFORMAÇÃO
20190342986	22/08/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
20190194561	11/06/2019	BALANCO
20180273884	29/08/2018	BALANCO
20180108034	09/05/2018	BALANCO
20180108034	09/05/2018	TRANSFORMAÇÃO
20180108034	09/05/2018	TRANSFORMAÇÃO
20180143123	09/05/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
20170340775	28/08/2017	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
20170153959	07/04/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
20160342082	20/12/2016	BALANCO
20160342074	20/12/2016	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
20160097045	10/07/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
319944	16/03/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
22101120671	16/03/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA INSCRIÇÃO



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1907001/202
FLS.	975
Rub.	



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: PIC2101317130

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código QSJITPEV.



PIC2101317130

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1903001/202
FLS.	976
Rub.	

[Handwritten marks and signatures]



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1907001/202
FLS.	977
Rub.	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

NIRE 22200522751 CNPJ 22.063.699/0001-71		PEDREIRAS/MA Proc. 100700/2021 FLS. 978 Rub.	Situação ATIVA Status
Endereço Completo JOAQUIM NELSON, Nº 3585, SALA 13 ANDAR 2, PARQUE IDEAL - Teresina/PI - CEP 64078-625			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210286466	20/05/2021	BALANCO
223	20210098210	23/02/2021	BALANCO
002	22200522751	29/04/2020	TRANSFORMACAO
002	22200522751	29/04/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20190342986	22/08/2019	BALANCO
223	20190194561	11/06/2019	BALANCO
223	20180273884	29/08/2018	BALANCO
002	20180107950	09/05/2018	TRANSFORMACAO
091	20180108034	09/05/2018	TRANSFORMACAO
091	20180108034	09/05/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
316	20180143123	09/05/2018	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20170340775	28/08/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170153959	07/04/2017	BALANCO
307	20160342082	20/12/2016	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20160342074	20/12/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160097045	10/07/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	319944	16/03/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	22101120671	16/03/2015	INSCRIÇÃO
NIRE 22200522751 CNPJ 22.063.699/0001-71		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo JOAQUIM NELSON, Nº 3585, SALA 13 ANDAR 2, PARQUE IDEAL - Teresina/PI - CEP 64078-625			

Arquivamentos Posteriores

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1907001/202
FLS.	979
Rub.	

Ato	Número	Data	Descrição
223	20210286466	20/05/2021	BALANCO
223	20210098210	23/02/2021	BALANCO
002	22200522751	29/04/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	22200522751	29/04/2020	TRANSFORMACAO
223	20190342986	22/08/2019	BALANCO
223	20190194561	11/06/2019	BALANCO
223	20180273884	29/08/2018	BALANCO
316	20180143123	09/05/2018	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	20180108034	09/05/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
091	20180108034	09/05/2018	TRANSFORMACAO
002	20180107950	09/05/2018	TRANSFORMACAO
002	20170340775	28/08/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170153959	07/04/2017	BALANCO
307	20160342082	20/12/2016	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20160342074	20/12/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160097045	10/07/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	319944	16/03/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	22101120671	16/03/2015	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/09/2021, às 13:53:54 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código QSJITPEV.



PIC2101317130

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA

Secretário(a) Geral

PEDREIRAS/MA
Proc. 100700/2021
FLS. 280
Rub. _____

CONTRATO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

1. **AMINADAB PEREIRA DE SOUSA NETO**, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, natural de Pilão Arcado-BA, nascido em 27/05/1987, residente e domiciliado na Rua Aristides Saraiva de Almeida, nº 960, Bloco D Apt 501, Bairro Santa Isabel, em Teresina-PI, CEP: 64.053-300, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04492276334 DETRAN-PI, expedida em 02/09/2014 e CPF: 017.260.473-77, Empresário com sede na Rua Joaquim Nelson, nº 3585, Sala 13 Andar 2, Bairro Parque Ideal, em Teresina-PI, CEP: 64.078-625, Inscrito na Junta Comercial do Estado do Piauí sob **NIRE: 22600027544**, em 16/03/2015, e no **CNPJ** sob n.º **22.063.699/0001-71**, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do artigo 968, da Lei n.º 10.406/2002, com redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementar n.º 128 de 19/12/2008, ora **TRANSFORMA** seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, passando a constituir o Tipo Jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que admite o sócio **MARCOS VINÍCIUS ALEXANDRE ALVES**, brasileiro, solteiro, natural de Pilão Arcado-BA, nascido em 28/11/1993, residente e domiciliado na Avenida Zeca Branco, nº 909, Bairro Engenho, em Pedreiras-MA, CEP: 65.725-000, portador do RG nº 0723751620203 SESP-MA, expedido em 14/02/2020 e CPF nº 066.981.523-31, a qual se regerá doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

1ª **CLÁUSULA** – O capital social é de **R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais)**, divididos em **970.000 (novecentas e setenta mil)** cotas no valor nominal de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma. O sócio **AMINADAB PEREIRA DE SOUSA NETO** cede e transfere a totalidade de **R\$ 9.700 (nove mil e setecentos reais)** para o sócio **MARCOS VINICIUS ALEXANDRE ALVES**.

SÓCIO	Nº DE QUOTAS / PORCENTAGEM (%)	CAPITAL (R\$)
AMINADAB PEREIRA DE SOUSA NETO	960.300 (99%)	960.300,00
MARCOS VINÍCIUS ALEXANDRE ALVES	9.700 (1%)	9.700,00
TOTAL	970.000 (100%)	970.000,00

2ª **CLÁUSULA** - A administração da sociedade caberá ao sócio, **MARCOS VINÍCIUS ALEXANDRE ALVES**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de Terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

3ª **CLÁUSULA** - O Sócio Administrador, **MARCOS VINÍCIUS ALEXANDRE ALVES**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 200165119
- DATA DO PROTOCOLO: 29/04/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 22200522751
- ARQUIVAMENTO: 20200165119
- EMPRESA: BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDA0MjkwOTQxMTZfQ29udHJhdG9fUElQMjAwMzAwMTM4NS5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP200)

PEDRE: AS/MA
Proc. 190700/202
FLS. _____
Rub. _____

PEDREIRAS/MA	
Proc.	190700/202
FLS.	987
Rub.	

da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por Crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CONTRATO SOCIAL

1ª CLÁUSULA - A sociedade girará sob a Denominação Social: **BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA**, com nome de Fantasia: **BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**.

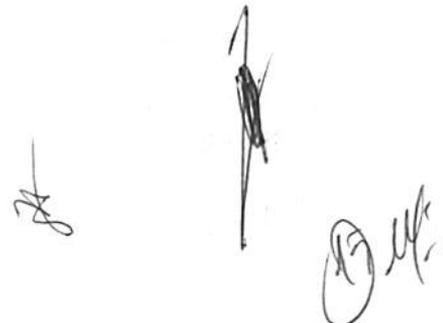
2ª CLÁUSULA – A sede da empresa é na Rua Joaquim Nelson, nº 3585, Sala 13 Andar 2, Bairro Parque Ideal, em Teresina-PI, CEP: 64.078-625.

3ª CLÁUSULA – O capital social é de **R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais)**, divididos em **970.000 (novecentas e setenta mil)** cotas no valor nominal de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país e dividido da seguinte forma:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS / PORCENTAGEM (%)	CAPITAL (R\$)
AMINADAB PEREIRA DE SOUSA NETO	960.300 (99%)	R\$ 960.300,00
MARCOS VINÍCIUS ALEXANDRE ALVES	9.700 (1%)	R\$ 9.700,00
TOTAL	970.000	R\$ 970.000,00

4ª CLÁUSULA – A sociedade tem por objetos sociais:

1	3811-4/00	COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS (SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO)
2	3812-2/00	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS (COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS QUALQUER ESTADO FISICO (SÓLIDO, LÍQUIDO, PASTOSO, GRANULADO))
3	3821-1/00	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS (DESPEJO DE RESIDUOS NÃO-PERIGOSOS EM LOCAIS DE DISPOSIÇÃO CONTROLADA OU VAZADOUROS)
4	3822-0/00	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS PERIGOSOS (TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS PERIGOSOS EM QUALQUER ESTADO FISICO (SÓLIDO, LIQUIDO, PASTOSO, GRANULADO, ETC.))
5	3900-5/00	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESIDUOS (LIMPEZA DE SOLO CONTAMINADO)
6	4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 200165119
- DATA DO PROTOCOLO: 29/04/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 22200522751
- ARQUIVAMENTO: 20200165119
- EMPRESA: BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDA0MjkwOTQxMTZfQ29udHJhdG9fUElQMjAwMzAwMTM4NS5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP200)

PEDREIRAS/MA
Proc. 190400/2021
FLS. _____
Rub. _____

PEDREIRAS/MA	
Proc.	907001/202
FLS.	982
Rub.	

7	4213-8/00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
8	4330-4/99	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (SERVIÇOS DE CHAPISCO)
9	8129-0/00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAPINA, CAPINAÇÃO DE RUA, LOGRADOURO)
10	3702-9/00	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
11	8122-2/00	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

5ª CLÁUSULA - A sociedade iniciou suas atividades em 11/03/2015 e seu prazo de duração será indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

6ª CLÁUSULA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

7ª CLÁUSULA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

8ª CLÁUSULA - A administração da sociedade caberá ao sócio, **MARCOS VINÍCIUS ALEXANDRE ALVES**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de Terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

9ª CLÁUSULA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002)

10ª CLÁUSULA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (Arts. 1.071 e 1.072, § 2º e Art. 1.078, CC/2002).

11ª CLÁUSULA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, não as possuindo inicialmente.

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 200165119
- DATA DO PROTOCOLO: 29/04/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 22200522751
- ARQUIVAMENTO: 20200165119
- EMPRESA: BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9mJmJyMDA0MjkwOTQxMTZlQ29udHJhdG9fUElQMjAwMzAwMTM4NSwZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP200)

PEDREIRASIMA
Proc. 190700/2021
FLS. _____
Rub. _____

PEDREIRAS/MA	
Proc.	10107001/202
FLS.	983
Rub.	

12ª CLÁUSULA - O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª CLÁUSULA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

14ª CLÁUSULA - O Sócio Administrador, **MARCOS VINÍCIUS ALEXANDRE ALVES**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por Crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

15ª CLÁUSULA - Fica eleito o foro de Teresina (PI) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (Uma) via, os quais assinam, levando-o a registro e arquivamento na Junta comercial do Estado do Piauí para fins de Direito.

Teresina (PI), 22 de Abril de 2020.

AMINADAB PEREIRA DE SOUSA NETO
 Sócio

MARCOS VINÍCIUS ALEXANDRE ALVES
 Sócio Administrador

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 200165119
- DATA DO PROTOCOLO: 29/04/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 22200522751
- ARQUIVAMENTO: 20200165119
- EMPRESA: BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDA0MjkwOTQxMTZlQ29udHJhdG9fUElQMjAwMzAwMTM4NS5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP200)

PEDREIRASIMA
Proc. 190702/2020
FLS. _____
Rub. _____



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01726047377	AMINADAB PEREIRA DE SOUSA NETO
06698152331	MARCOS VINICIUS ALEXANDRE ALVES



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2020 10:46 SOB Nº 22200522751.
PROTOCOLO: 200165119 DE 28/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001688499. NIRE: 22200522751.
BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 29/04/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 200165119
- DATA DO PROTOCOLO: 29/04/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 22200522751
- ARQUIVAMENTO: 20200165119
- EMPRESA: BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9mMjAyMDA0MjkwOTQxMTZfQ29udHJhdG9fUElQMjAwMzAwMTM4NS5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP200)

PEDRE ...ASMA
Proc. 190700 / 2021
FLS. _____
Rub. _____

 Atendimento virtual

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI

Pelo presente instrumento constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, **AMINADAB PEREIRA DE SOUSA NETO**, brasileiro, solteiro, natural de Pilão Arcado-BA, nascido em 27/05/1987, empresário, portador da RG. N° 1492165565-SSP-BA, expedida em 04/04/2006, e CPF: 017.260.473-77, residente e domiciliado na Rua Quinze de Novembro, S/N, Quadra 09, Bloco 02, Apartamento 104, Bairro Lourival Parente, Teresina-PI, CEP: 64022-350, na condição de empresário individual, **A P DE SOUSA NETO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - EPP**, com sede na Rua Joaquim Nelson, n° 3585, Sala 13, Andar 2, Bairro Parque Piauí, Teresina-PI, CEP: 64.078-625, cujo ato constitutivo encontra-se registrado na JUCEPI sob NIRE **2210112067-1**, em 16/03/2015, devidamente inscrito no CNPJ **22.063.699/0001-71**, resolve transformar seu Registro de Empresário Individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato constitutivo, consoante à faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1033 e 980 da Lei N° 10406/02, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA:

A empresa girará sob a denominação social de: **BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA EIRELI**.

§ Único: Nos termos permitidos pela legislação, poderá usar como nome de fantasia a expressão **BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**.

CLAUSULA SEGUNDA:

A empresa terá sede na Rua Joaquim Nelson, n° 3585, Sala 13, Andar 2, Bairro Parque Piauí, Teresina-PI, CEP: 64.078-625.

CLAUSULA TERCEIRA:

Poderá a qualquer momento e a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA QUARTA:

A empresa terá por objetivo social as seguintes atividades:

1	3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos (serviços de coleta e transporte de lixo urbano)
2	3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3	3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos (coleta de resíduos perigosos qualquer estado físico (sólido, líquido, pastoso, granulado))



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2018 13:47 SOB N° 22600027544.
PROTOCOLO: 180108034 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801756095. NIRE: 22600027544.
BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 09/05/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 180143123, 180108034, 180107950
- DATA DO PROTOCOLO: 09/05/2018
- NÚMERO DE REGISTRO: 22101120671
- ARQUIVAMENTO: 20180143123, 180108034, 180107950
- EMPRESA: BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA

 Solicitação de Enquadramento (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9fZGVfRW5xdWFkcmFtZW50b18xNT11ODc5OTUzXzE4MDEwODAzNC5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/F)

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUyNTg3OTk1N18xODAxMDgwMzQucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1801170610)

 Requerimento do Empresário (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/UmVxdWVyaW1lbnRvX2RvX0VtcHJlc2FyaW9fMTUyNTg3OTg3N18xODAxMDc5NTAucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1801170610)

PEDRE ...AS/MA
Proc. 1910700/12027
FLS. _____
Rub. _____

PEDREIRAS/MA	
Proc.	190100/202
FLS.	986
Rub.	

4	3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos (despejo de resíduos não-perigosos em locais de disposição controlada ou vazadouros)
5	3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos (tratamento e disposição de resíduos perigosos em qualquer estado físico (sólido, líquido, pastoso, granulado, etc.))
6	3900-5/00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos (limpeza de solo contaminado)
7	4120-4/00	Construção de edifícios
8	4213-8/00	Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas
9	4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção (serviços de chapisco)
10	8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas
11	8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (capina, capinação de rua, logradouro)

CLAUSULA QUINTA:

O capital social é de R\$ 970.000,00 (Novecentos e Setenta Mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional do País e representando por uma quota de igual valor nominal.

CLAUSULA SEXTA:

A empresa iniciou suas atividades em 11/03/2015, e seu prazo de duração é indeterminado. Fica garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior, temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA SÉTIMA:

A administração da EIRELI caberá a **AMINADAB PEREIRA DE SOUSA NETO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio. (art. 1.060 do CCB)

CLAUSULA OITAVA:

Ao término da cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao mesmo os lucros ou perdas apurados. (art. 1.060 do CCB)



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2018 13:47 SOB Nº 22600027544.
 PROTOCOLO: 180108034 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801756095. NIRE: 22600027544.
 BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 09/05/2018
 www.piauidigital.pi.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 180143123, 180108034, 180107950
- DATA DO PROTOCOLO: 09/05/2018
- NÚMERO DE REGISTRO: 22101120671
- ARQUIVAMENTO: 20180143123, 180108034, 180107950
- EMPRESA: BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA

 Solicitação de Enquadramento (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9fZGVfRW5xdWFkcmFIZW50b18xNT11ODc5OTUzXzE4MDEwODAzNC5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/F)

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUyNTg3OTk1Ni8xODAxMDgwMzQucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1801170610)

 Requerimento do Empresário (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/UmVxdWVyaW1bnRvX2RvX0VtcHJlc2FyaW9fMTUyNTg3OTg3N18xODAxMDc5NTAucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1801170610)

PEDREIRASIMA
Proc. 190700 / 1202
FLS. _____
Rub. _____

PEDREIRAS/MA	
Proc.	190700/2021
FLS.	987
Rub.	

CLAUSULA NONA:

O titular desta EIRELI, **AMINADAB PEREIRA DE SOUSA NETO**, declara para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA DÉCIMA:

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa, que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da sociedade anônima, no que couber.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O titular, **AMINADAB PEREIRA DE SOUSA NETO**, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º do CCB)

CLASULA DÉCIMA SEGUNDA:

Fica eleito o foro de Teresina-PI, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo de EIRELI.

Este ato constitutivo de EIRELI será assinado em uma única via que será levada para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina-PI, 22 de Março de 2018.



Aminadab Pereira de Sousa Neto
AMINADAB PEREIRA DE SOUSA NETO
-Titular-Administrador-



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2018 13:47 SOB Nº 22600027544.
PROTOCOLO: 180108034 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801756095. NIRE: 22600027544.
BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 09/05/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 180143123, 180108034, 180107950
- DATA DO PROTOCOLO: 09/05/2018
- NÚMERO DE REGISTRO: 22101120671
- ARQUIVAMENTO: 20180143123, 180108034, 180107950
- EMPRESA: BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA

 Solicitação de Enquadramento (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9fZGVfRW5xdWFkcmFtZW50b18xNT11ODc5OTUzXzE4MDEwODAzNC5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/F)

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUyNTg3OTk1Ni8xODAxMDgwMzQucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1801170610)

 Requerimento do Empresário (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/UmVxdWVyaW1ibnRvX2RvX0VtcHJlc2FyaW9fMTUyNTg3OTg3N18xODAxMDc5NTAucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1801170610)

PEDREIRASMA
Proc. 19030202
FLS. _____
Rub. _____

PEDREIRAS/MA
Proc. 907001/202 f
FLS. 978
Rub. *[Handwritten mark]*



CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - TIMON-MA
Av. Presidente Médici, 689 - Parque Piauí - CEP 65631-390
FONE: (99) 3326-8080

RECONHECIDO POR AUTENTICIDADE A(S) FIRMA(S) DE: AMINADAB
PEREIRA DE SOUSA NETO. DOU FE.
EM TEST. & DA VERDADE. Timon-MA, 17/04/2018.

Jociane Gomes
JOCIANE GOMES-ESCREVENTE (ALINE)

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2018 13:47 SOB Nº 22600027544.
PROTOCOLO: 180108034 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801756095. NIRE: 22600027544.
BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA EIRELI



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 09/05/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 180143123, 180108034, 180107950
- DATA DO PROTOCOLO: 09/05/2018
- NÚMERO DE REGISTRO: 22101120671
- ARQUIVAMENTO: 20180143123, 180108034, 180107950
- EMPRESA: BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA

 Solicitação de Enquadramento (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9fZGVfRW5xdWFkcmFIZW50b18xNT11ODc5OTUzXzE4MDEwODAzNC5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/F)

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUyNTg3OTk1Ni8xODAxMDgwMzQucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1801170610)

 Requerimento do Empresário (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/UmVxdWVyaW1lbnRvX2RvX0VtcHJlc2FyaW9fMTUyNTg3OTg3N18xODAxMDc5NTAucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1801170610)

PEDE ASIMA
Proc. 19040/202
FLS. _____
Rub. _____

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1907001/202
FLS.	989
Rub.	

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI

A Empresa **BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA EIRELI**, CNPJ: 22.063.699/0001-71, estabelecido(a) na RUA JOAQUIM NELSON, 3585 SALA 13 ANDAR 2, PARQUE IDEAL, Teresina - PI, CEP: 64078-625, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Teresina - PI, 22/03/2018

Aminadab Pereira de Sousa Neto
AMINADAB PEREIRA DE SOUSA NETO
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - TIMON-MA
Av. Presidente Médici, 689 - Parque Piauí - CEP 65631-390
FONE: (99) 3326-8080

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE: AMINADAB PEREIRA DE SOUSA NETO. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. Timon-MA, 02/05/2018.

Josiane Gomes Escrevente
JOSIANE GOMES-ESCREVENTE (DANTELE)



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2018 13:47 SOB Nº 22600027544.
PROTOCOLO: 180108034 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801756095. NIRE: 22600027544.
BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA EIRELI



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 09/05/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 180143123, 180108034, 180107950
- DATA DO PROTOCOLO: 09/05/2018
- NÚMERO DE REGISTRO: 22101120671
- ARQUIVAMENTO: 20180143123, 180108034, 180107950
- EMPRESA: BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA

 Solicitação de Enquadramento (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9fZGVfRW5xdWFKcmFlZW50b18xNT11ODc5OTUzXzE4MDEwODAzNC5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/F)

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUyNTg3OTk1Ni8xODAxMDgwMzQucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1801170610)

 Requerimento do Empresário (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/UmVxdWVyaW1bnRvX2RvX0VtcHJlc2FyaW9fMTUyNTg3OTg3N18xODAxMDEwODAzNTAucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1801170610)

PEDRI ASIMA
Proc. 1007001/2021
FLS. _____
Rub. _____



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA
Proc. 1907001/202
FLS. 990
Rub. REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22101120671		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AMINADAB PEREIRA DE SOUSA NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ISMA ALEXANDRE DA SILVA	(mãe) LAERCIA ALVES ALEXANDRE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/05/1987	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 1492165565	Órgão emissor SSP	UF BA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 017.260.473-77	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA CONJ MORADA NOVA			NÚMERO SN
COMPLEMENTO QD 09 BL 02 AP 104	BAIRRO/DISTRITO LOURIVAL PARENTE	CEP 64022-350	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina			UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		À JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL A P DE SOUSA NETO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA JOAQUIM NELSON			NÚMERO 3585
COMPLEMENTO SALA 13 ANDAR 2	BAIRRO/DISTRITO PARQUE IDEAL	CEP 64078-625	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina	UF PI	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) BRASILCONSTRUTORABRASIL0001@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 970.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) novecentos e setenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 3811400 Atividade Secundária 3702900, 3812200, 3821100, 3822000, 3900500, 4120400, 4213800, 4330499, 8122200, 8129000	Descrição do Objeto COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS (SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO) COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS (COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS QUALQUER ESTADO FÍSICO (SÓLIDO, LÍQUIDO, PASTOSO, GRANULADO)), TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS (DESPEJO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS EM LOCAIS DE DISPOSIÇÃO CONTROLADA OU VAZADOUROS), TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS (TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS EM QUALQUER ESTADO FÍSICO (SÓLIDO, LÍQUIDO, PASTOSO, GRANULADO, ETC.)),		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/03/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.063.699/0001-71	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PI
DATA ASSINATURA 22/03/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Aminadab Pereira de Sousa Neto</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PI2180001571039	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2018 13:47 SOB Nº 20180107950.
PROTOCOLO: 180107950 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801756087. NIRE: 22101120671.
A P DE SOUSA NETO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 09/05/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 180143123, 180108034, 180107950
- DATA DO PROTOCOLO: 09/05/2018
- NÚMERO DE REGISTRO: 22101120671
- ARQUIVAMENTO: 20180143123, 180108034, 180107950
- EMPRESA: BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA

 Solicitação de Enquadramento (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9fZGVfRW5xdWFkcmFtZW50b18xNTI1ODc5OTUzXzE4MDEwODAzNC5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/F)

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUyNTg3OTk1Ni8xODAxMDgwMzQucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1801170610)

 Requerimento do Empresário (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/UmVxdWVyaW1lbnRvX2RvX0VtcHJlc2FyaW9fMTUyNTg3OTg3N18xODAxMDc5NTAucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1801170610)

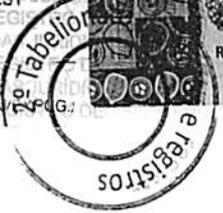
PEDREIRA S.A.
Proc. 180100/202
FLS. _____
Rub. _____

PEDREIRAS/MA
 Proc. 207001/2021
 FLS. 997
 Rub. _____

Thania Maria Linhares Balduino
 Escrevente Autorizada

2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina - Piauí
 Teresina-PI - CEP 64.048-5027 fone: (086) 3304-2199 email: cartoriothapia@gmail.com
 Def: Meiryane de Oliveira Sousa - Tabela Teresina - Portaria nº 3008/2017 - P.J/PI/COJEXPCGJ Teresina-Piauí

REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E 2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO
 RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE AMINADAB PEREIRA DE SOUSA
 O QUE ASSINA PELA EMPRESA A.P. DE SOUSA NETO CONSTRUÇÃO DE
 EDIFÍCIOS EPP CONTRATO ARQUIVADO EM 08/01/2018
 TEST: *af* DA VERDADE: DOU FÉ. TERESINA, 09/04/2018 13:06:31
 REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E 2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO
 SOAS JURÍDICA - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE REGISTROS E CIVIL DE PESSOA
 NIA MARIA LINHARES BALDUINO - ESCRIVENTE AUTORIZADA
 3.71 T.J: 0.74 Selo: 0.25 Total: 4.70
 Portaria nº 3008/2017 - P.J/PI/COJEXPCGJ



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2018 13:47 SOB Nº 20180107950.
 PROTOCOLO: 180107950 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801756087. NIRE: 22101120671.
 A P DE SOUSA NETO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 09/05/2018
 www.piauidigital.pi.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 180143123, 180108034, 180107950
- DATA DO PROTOCOLO: 09/05/2018
- NÚMERO DE REGISTRO: 22101120671
- ARQUIVAMENTO: 20180143123, 180108034, 180107950
- EMPRESA: BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA

 Solicitação de Enquadramento (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9fZGVfRW5xdWFkcmFtZW50b18xNTI1ODc5OTUzXzE4MDEwODAzNC5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/F)

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUyNTg3OTk1NI8xODAxMDgwMzQucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1801170610)

 Requerimento do Empresário (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/UmVxdWVyaW1bnRvX2RvX0VtcHJlc2FyaW9fMTUyNTg3OTg3N18xODAxMDc5NTAucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1801170610)





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA
Proc. 1090011202
9920
FLS. 9920
Rub. 9920

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)		AMNADAB PEREIRA DE SOUSA NETO	
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
REGIME DE BENS (se casado)		XXX	
SEXO		Masculino	
FILHO DE (pai)		ISMA ALEXANDRE DA SILVA	
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)		1492165565	
NASCIDO EM (data de nascimento)		27/05/1987	
EMPENHADO POR (forma de empenhamento - somente no caso de menor)		XXX	
DOMICILIO NA (LOGADOURO - rua, av., etc)		RUA CONJ MORADA NOVA	
COMPLEMENTO		LOURIVAL PARENTE	
BAIRRO/DISTRITO		LOURIVAL PARENTE	
CEP		64022-350	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)		005721 - Teresina	
MUNICÍPIO		Teresina	
UF		PI	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		002 - ALTERAÇÃO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		046 - TRANSFORMAÇÃO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		046 - TRANSFORMAÇÃO	
NOME EMPRESARIAL		A P DE SOUSA NETO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	
LOGADOURO (rua, av., etc)		RUA JOAQUIM NELSON	
COMPLEMENTO		SALA 13 ANDAR 2	
BAIRRO/DISTRITO		PARQUE IDEAL	
CEP		64078-625	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)		005721 - Teresina	
MUNICÍPIO		Teresina	
UF		PI	
PAÍS		BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		BRASIL.CONSTRUTORA@BRASIL0001@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$		970.000,00	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS(LIMPEZA DE SOLO CONTAMINADO), CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO(SERVICOS DE CHAPISCO), ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIALIZADAS ANTERIORMENTE(CAPINA, CAPINACAO DE RUA, LOGRADOURO), ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAÇAS URBANAS	
AVULSO PRINCIPAL (CNAE Fiscal)		3811400	
AVULSO SECUNDARIA			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES		11/03/2015	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		22.063.699/0001-71	
TRANSMISSÃO DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NRE ANTERIOR		UF	
USO DA JUNTA COMERCIAL		<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		 Amnada B Pereira de Sousa Neto	
DATA ASSINATURA		22/03/2018	
DEFERIDO. PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE		AUTENTICAÇÃO	
P12180001571039		 P12180001571039	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Pivauí Digital



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2018 13:47 SOB Nº 20180107950.
 PROTOCOLO: 180107950 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801756087. NIRE: 22101120671.
 A P DE SOUSA NETO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
 RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 09/05/2018
 www.pivaudigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 180143123, 180108034, 180107950
- DATA DO PROTOCOLO: 09/05/2018
- NÚMERO DE REGISTRO: 22101120671
- ARQUIVAMENTO: 20180143123, 180108034, 180107950
- EMPRESA: BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA

 Solicitação de Enquadramento (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9fZGVlRW5xdWFkcmFtZW50b18xNT11ODc5OTUzXzE4MDEwODAzNC5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/F)

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUyNTg3OTk1Ni8xODAxMDgwMzQucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1801170610)

 Requerimento do Empresário (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/UmVxdWVyaW1lbnRvX2RvX0VtcHJlc2FyaW9fMTUyNTg3OTg3N18xODAxMDc5NTAucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1801170610)

PEDREIRAS/MA
Proc. 180700/1202
FLS. _____
Rub. _____

PEDREIRAS/MA
Proc. 1007000/202
FLS. 993
Rub. _____

Thanta Maria Linhares Balduino
Escrivente Autorizada

2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina - Piauí
Teresina - PI - CEP 64.048-5027 fone: (086) 3304-2199 email: cartoriothepi@gmail.com
Belª Moirlyane de Oliveira Sousa - Tabelária Interina - Portaria nº 3008/2017 - P.J.PICGJ/EXPCOJ Teresina-Piauí

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E 2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE
ONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE AMINADAB PEREIRA DE SOUSA
O QUE ASSINA PELA EMPRESA A.P. DE SOUSA NETO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
FICIOS P.P. CONTRATO ARQUIVADO EM 08/01/2018
FEST. DA VERDADE: DOU FÉ. TERESINA, 09/04/2018 13:08
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E 2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE
SOAS JURÍDICA - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE TERESINA - PIAUÍ
NIA MARIA LINHARES BALDUINO - ESCRIVENTE AUTORIZADA
3 71 T.J: 0 74 Selo: 0.25 Total: 4.70
Portaria nº 3308/2017 - P.P. PICGJ/EXPCOJ



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2018 13:47 SOB Nº 20180107950.
PROTOCOLO: 180107950 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801756087. NIRE: 22101120671.
A P DE SOUSA NETO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 09/05/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 180143123, 180108034, 180107950
- DATA DO PROTOCOLO: 09/05/2018
- NÚMERO DE REGISTRO: 22101120671
- ARQUIVAMENTO: 20180143123, 180108034, 180107950
- EMPRESA: BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETÁ LTDA

 Solicitação de Enquadramento (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9fZGVfRW5xdWFkcmFlZW50b18xNTI1ODc5OTUzXzE4MDEwODAzNC5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/F)

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUyNTg3OTk1Ni8xODAxMDgwMzQucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1801170610)

 Requerimento do Empresário (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/UmVxdWVyaW1bnRvX2RvX0VtcHJlc2FyaW9fMTUyNTg3OTg3N18xODAxMDc5NTAucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1801170610)





PEDREIRAS/MA
Proc. 2017001/2021
FLS. 994

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
22101120671		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
AMINADAB PEREIRA DE SOUSA NETO			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO	REGIME DE BENS(se casado)		
Masculino	XXX		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
ISMA ALEXANDRE DA SILVA		LAERCIA ALVES ALEXANDRE	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Orgão emissor	UF
27/05/1987	1492165565	SSP	BA
CPF(número)			
017.260.473-77			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
RUA CONJ MORADA NOVA			SN
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
QD 09 BL 02 AP 104	LOURIVAL PARENTE	64022-350	005721 - Teresina
MUNICÍPIO			UF
Teresina			PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL			ENQUADRAMENTO
A P DE SOUSA NETO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - EPP			EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, ev, etc)			NÚMERO
RUA JOAQUIM NELSON			3585
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA 13 ANDAR 2	PARQUE IDEAL	64078-625	005721 - Teresina
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Teresina	PI	BRASIL	jeffersonaguair_@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
970.000,00	novecentos e setenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto		
Atividade Principal 3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS (SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO)		
Atividade Secundária 3702900, 3812200, 3821100, 3822000, 3900500, 4120400, 4213800, 4330499, 8122200, 8129000	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS (COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS QUALQUER ESTADO FÍSICO (SÓLIDO, LÍQUIDO, PASTOSO, GRANULADO)), TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS (DESPEJO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS EM LOCAIS DE DISPOSIÇÃO CONTROLADA OU VAZADOUROS), TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS (TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS EM QUALQUER ESTADO FÍSICO (SÓLIDO, LÍQUIDO, PASTOSO, GRANULADO),		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
11/03/2015	22.063.699/0001-71		
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
23/08/2017	<i>Aminadab Pereira de Sousa Neto</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PI1170001081521	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2017 10:26 SOB Nº 20170340775.
PROTOCOLO: 170340775 DE 25/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703318052. NIRE: 22101120671.

A P DE SOUSA NETO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR

SECRETÁRIO-GERAL

TERESINA, 28/08/2017

www.piauidigital.pi.gov.br



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 170340775
- DATA DO PROTOCOLO: 25/08/2017
- NÚMERO DE REGISTRO: 22101120671
- ARQUIVAMENTO: 20170340775
- EMPRESA: BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA

 Requerimento do Empresário (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/UmVxdWVyaW1bnRvX2RvX0VtcHJlc2FyaW9fMTUwMzY4NDkyNV8xNzAzNDA3NzUucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1700)

PEDREIRAS/MA
Proc/107001/2021
FLS. _____
Rub. _____



PROCESO 190700/2021
 PEDREIRA/AS/MA
 FLS. 995
 Rub. _____

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		22101120671	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)		AMINADAB PEREIRA DE SOUSA NETO	
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
SEXO		Masculino	
FILHO DE (pai)		XXX	
NASCIDO EM (data de nascimento)		27/05/1987	
IDENTIDADE (número)		1492165565	
Órgão emissor		SSP	
UF		BA	
CPF (número)		017.260.473-77	
BANCADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)		RUA CONJ MORADA NOVA	
COMPLEMENTO		QD 09 BL 02 AP 104	
BAIRRO/DISTRITO		LOURIVAL PARENTE	
CEP		64022-350	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Juntas Comerciais)		005721 - Teresina	
MUNICÍPIO		Teresina	
UF		PI	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		002 - ALTERAÇÃO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
NOME EMPRESARIAL		A P DE SOUSA NETO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - EPP	
LOGRADOURO (rua, av., etc)		RUA JOAQUIM NELSON	
COMPLEMENTO		SALA 13 ANDAR 2	
BAIRRO/DISTRITO		PARQUE IDEAL	
CEP		64078-625	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Juntas Comerciais)		005721 - Teresina	
MUNICÍPIO		Teresina	
VALOR DO CAPITAL - R\$		970.000,00	
VALOR DO CAPITAL - (por extensão)		novocentos e setenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		ETC.), DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS(LIMPEZA DE SOLO CONTAMINADO), CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CATELADAS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (SERVIÇOS DE CHAPISCO), LOGRADOURO), ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.	
ATIVIDADE PRINCIPAL (CNAE Fiscal)		3811400	
ATIVIDADE SECUNDÁRIA			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		11/03/2015	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		22.063.699/0001-71	
TRANSMISSÃO DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR		UF	
USO DA JUNTA COMERCIAL		<input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA		23/08/2017	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		<i>Aminadab Pereira de Sousa Neto</i>	
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
PIL1170001081521			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal PiauÍ Digital



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2017 10:26 SOB Nº 20170340775.
 PROTOCOLO: 170340775 DE 25/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703318052. NIRE: 22101120671.
 A P DE SOUSA NETO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - EPP
 RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 28/08/2017
 www.piauidigital.pi.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 170340775
- DATA DO PROTOCOLO: 25/08/2017
- NÚMERO DE REGISTRO: 22101120671
- ARQUIVAMENTO: 20170340775
- EMPRESA: BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA

 Requerimento do Empresário (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/UmVxdWVyaW1lbnRvX2RvX0VtcHJlc2FyaW9fMTUwMzY4NDkyNV8xNzAzNDA3NzUucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1700)

PEDR: ASIMA
Proc. 170340775 / 1202
FLS. _____
Rub. _____

 Atendimento virtual



PEDREIRAS/MA
Proc. 2012001/2016
FLS. 996

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
22101120671		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
AMINADAB PEREIRA DE SOUSA NETO			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO	RÉGIME DE BENS (se casado)		
Masculino	XXX		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
ISMA ALEXANDRE DA SILVA		LAERCIA ALVES ALEXANDRE	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF
27/05/1987	1492165565	SSP	BA
CPF (número)		017.260.473-77	
EMANCIPADO PUR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)			NÚMERO
RUA CONJ MORADA NOVA			SN
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial)
QD 09 BL 02 AP 104	LOURIVAL PARENTE	64022-350	005721 - Teresina
MUNICIPIO			UF
Teresina			PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL			
A P DE SOUSA NETO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc)			NÚMERO
RUA JOAQUIM NELSON			3585
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial)
SALA 13 ANDAR 2	PARQUE IDEAL	64078-625	005721 - Teresina
MUNICIPIO		UF	PAIS
Teresina		PI	BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		XXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
970.000,00	novecentos e setenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto		
Atividade Principal 3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS (SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO)		
Atividade Secundária 3812200, 3821100, 3822000, 3900500, 4120400, 4213800, 4330499, 8129000	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS (COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS QUALQUER ESTADO FÍSICO (SÓLIDO, LÍQUIDO, PASTOSO, GRANULADO)), TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS (DESPEJO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS EM LOCAIS DE DISPOSIÇÃO CONTROLADA OU VAZADOUROS), TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS (TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS EM QUALQUER ESTADO FÍSICO (SÓLIDO, LÍQUIDO, PASTOSO,		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
11/03/2015	22.063.699/0001-71		
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL		<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
19/12/2016	<i>Aminadab Pereira de Sousa Neto</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PI1160000581508	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

• Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2016 10:52 SOB Nº 20160342074.
PROTOCOLO: 160342074 DE 15/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602952734. NIRE: 22101120671.
A P DE SOUSA NETO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - EPP



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 20/12/2016
www.piauidigital.pi.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 160342082, 160342074
- DATA DO PROTOCOLO: 19/12/2016
- NÚMERO DE REGISTRO: 22101120671
- ARQUIVAMENTO: 20160342082, 160342074
- EMPRESA: BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA

 Solicitação de Enquadramento (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9fZGVfRW5xdWFkcmFtZW50b18xNDgyMTU2NzE2XzE2MDM0MjA3NC5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/F)

 Requerimento do Empresário (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/UmVxdWVyaW1bnRvX2BvX0VtcHJlc2FyaW9fMTQ4MjE1NjcxOV8xNjAzNDIwNzQucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP160039)

PEDRE ASIMA
Proc. 160342082/202
FLS. _____
Rub. _____



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

FEDEIRASMA
Prod. 004001202
9197
Rub. 4

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		22101120671	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura)		AMINADAB PEREIRA DE SOUSA NETO	
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
SEXO		MASCULINO	
FILHO DE (s)		ISMA ALEXANDRE DA SILVA	
IDENTIDADE (número)		1492165565	
ORGÃO EMISSOR		SSP	
UF		BA	
CPF (número)		017.260.473-77	
EMANCIPIADO POR (nome de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOCALIDADE - rua, av, etc)		RUA COM MORADA NOVA	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO	
COMPLEMENTO		LOURIVAL PARENTE	
CEP		64022-350	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF e cidade)		005721 - Teresina	
MUNICÍPIO		Teresina	
UF		PI	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO			
002 - ALTERAÇÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO			
021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		002 - ALTERAÇÃO	
NOME EMPRESARIAL			
A P DE SOUSA NETO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc)			
RUA JOAQUIM NELSON			
COMPLEMENTO			
SALA 13 ANDAR 2			
MUNICÍPIO		Teresina	
VALOR DO CAPITAL - R\$		970.000,00	
novos e setenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA			
Atividade Principal (CNAE Fiscal)		3811400	
Atividade Secundária			
DESCRIÇÃO DO OBJETO			
GRANULADO, ETC.), DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS(LIMPEZA DE SOLO CONTAMINADO), CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO(SERVIÇOS DE CHAPISCO), ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(CAPINA, CAPINAÇÃO DE RUA, LOGRADOURO).			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		11/03/2015	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		22.063.699/0001-71	
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR		UF	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		19/12/2016	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLICADO E ARQUIVADO		AUTENTICAÇÃO	
DATA ASSINATURA		19/12/2016	
NIRE DA FILIAL (somente quando se não refere a filial)		XXX	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO-GERAL
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 20/12/2016
www.piauidigital.pi.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2016 10:52 SOB Nº 20160342074.
PROTÓCOLO: 160342074 DE 15/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602952734. NIRE: 22101120671.
A P DE SOUSA NETO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - EPP



P11160000581508

31

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando para respectivas páginas de verificação

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 160342082, 160342074
- DATA DO PROTOCOLO: 19/12/2016
- NÚMERO DE REGISTRO: 22101120671
- ARQUIVAMENTO: 20160342082, 160342074
- EMPRESA: BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA

 Solicitação de Enquadramento (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9fZGVfRW5xdWFkcmFtZW50b18xNDgyMTU2NzE2XzE2MMD0MjA3NC5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/F)

 Requerimento do Empresário (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/UmVxdWVyaW1lbnRvX2RvX0VtcHJlc2FyaW9fMTQ4MjE1NjcxOV8xNjAzNDIwNzQucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP160039)

PEDREZAS/MA
Proc. 1907001/202
FLS. _____
Rub. _____

 Atendimento virtual

TERESINA/MA
Proc. 160342082/2016
FLS. 998
Rub. <i>[assinatura]</i>

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI

O Empresário A P DE SOUSA NETO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - ME, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 16/03/2015, NIRE: 22101120671, CNPJ: 22.063.699/0001-71, estabelecido(a) na RUA JOAQUIM NELSON, 3585 SALA 13 ANDAR 2, PARQUE IDEAL, Teresina - PI, CEP: 64078-625, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Teresina - PI, 19/12/2016

Aminadab Pereira de Sousa Neto
AMINADAB PEREIRA DE SOUSA NETO
Titular

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2016 10:52 SOB Nº 20160342082.
PROTOCOLO: 160342082 DE 15/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602952742. NIRE: 22101120671.
A P DE SOUSA NETO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 20/12/2016
www.piauidigital.pi.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 160342082, 160342074
- DATA DO PROTOCOLO: 19/12/2016
- NÚMERO DE REGISTRO: 22101120671
- ARQUIVAMENTO: 20160342082, 160342074
- EMPRESA: BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA

 Solicitação de Enquadramento (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9fZGVfRW5xdWFkcmFtZW50b18xNDgyMTU2NzE2XzE2MDM0MjA3NC5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/F)

 Requerimento do Empresário (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/UmVxdWVyaW1lbnRvX2RvX0VtcHJlc2FyaW9fMTQ4MjE1NjcxOV8xNjAzNDIwNzQucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP160039)

PE:
Proc. 160342082
FLS.
Rub. *[assinatura]*



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22101120671		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente a filial) XXX		Proc. FLS. Rub. PEDREIRAS/MA	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AMINADAB PEREIRA DE SOUSA NETO					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL Solteiro		
SEXO Masculino		REGIME DE BENS(se casado)			
FILHO DE (pai) ISMA ALEXANDRE DA SILVA			(mãe) LAERCIA ALVES ALEXANDRE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/05/1987	IDENTIDADE (número) 1492165565	Órgão emissor SSP	UF BA	CPF(número) 01726047377	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CONJ MORADA NOVA					NÚMERO SN
COMPLEMENTO QD 09 BL 02 AP 104	BAIRRO/DISTRITO LOURIVAL PARENTE	CEP 64022-350	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina		
MUNICÍPIO Teresina					UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ:					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO				CÓDIGO DO EVENTO 021
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)					
NOME EMPRESARIAL A P DE SOUSA NETO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - ME					
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA JOAQUIM NELSON					NÚMERO 3585
COMPLEMENTO SALA 13 ANDAR 2	BAIRRO/DISTRITO PARQUE IDEAL	CEP 64078-625	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina		
MUNICÍPIO Teresina	UF PI	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) izeliaduarte@bol.com.br		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 180.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e oitenta mil reais				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária 4213800, 3811400, 4222701, 4321500, 4330499, 8129000	Descrição do Objeto CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DA AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO RELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO INSTALAÇÕES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS COMERC VAREJ DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/03/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22063699000171	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) A P DE SOUSA NETO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - ME					
DATA ASSINATURA 06/06/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Aminadab Pereira de Sousa Neto				
P. O EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			AUTENTICAÇÃO		
_____			 P11160000296937		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2016 19:39 SOB Nº 20160097045.
PROTOCOLO: 160097045 DE 08/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601053477. NIRE: 22101120671.
A P DE SOUSA NETO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - ME

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
TERESINA, 10/07/2016
www.piauidigital.pi.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 160097045
- DATA DO PROTOCOLO: 08/07/2016
- NÚMERO DE REGISTRO: 22101120671
- ARQUIVAMENTO: 20160097045
- EMPRESA: BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA

 Requerimento do Empresário (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/UmVxdWVyaW1lbnRvX2RvX0VtcHJlc2FyaW9fMTQ2ODAxMDE5OF8xNjAwOTcwNDUucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1601)

PEDREIRAS/MA
Prod. 160700 / 202 f
FLS. _____
Rub. _____

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)		XXXXXXX	
NOME DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)		XXXXXXX	
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
SEXO		<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	
FILHO DE (pai)		ISMA ALEXANDRE DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento)		27/05/1987	
IDENTIDADE (número)		1492165565	
ORGÃO EMISSOR		SSP	
UF		BA	
CPF (número)		017.260.473-77	
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc)		CONJUNTO MORADA NOVA	
COMPLEMENTO		QD 09 BL 02 AP 104	
MUNICÍPIO		LOURIVAL PARENTE	
CEP		64.022-350	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)		6721	
UF		PI	
CÓDIGO DO ATO		080	
INSCRIÇÃO		XXXXXXX	
CÓDIGO DO EVENTO		XXXXXXX	
DESCRIÇÃO DO EVENTO		XXXXXXX	
CÓDIGO DO EVENTO		XXXXXXX	
DESCRIÇÃO DO EVENTO		XXXXXXX	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO		284	
MUNICÍPIO		CENTRO	
BAIRRO/DISTRITO		CENTRO	
UF		PI	
PAIS		BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		CENTO E OITENTA MIL REAIS	
VALOR DO CAPITAL - R\$		180.000,00	
CÓDIGO DE ATIVIDADE (cnae)		4120400	
ATIVIDADE PRINCIPAL		CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;	
ATIVIDADE SECUNDÁRIA		OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;	
CÓDIGO DE ATIVIDADE		4213800	
ATIVIDADE PRINCIPAL		RELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;	
ATIVIDADE SECUNDÁRIA		COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;	
ATIVIDADE PRINCIPAL		INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;	
ATIVIDADE SECUNDÁRIA		COLETA DE RESÍDUOS NÃO-ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;	
ATIVIDADE PRINCIPAL		OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO;	
ATIVIDADE SECUNDÁRIA		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;	
ATIVIDADE PRINCIPAL		COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		16/03/2015	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		XXXXXXX	
NIRE ANTERIOR		XXXXXXX	
TRANSFÉRENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF		UF	
DEFENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL		<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		XXXXXXX	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		XXXXXXX	
DATA DA ASSINATURA		11/03/2015	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		ASSINATURA: <i>Amiranda Pereira de Sousa Neto</i> DATA: 11/03/2015 DEFERIDO.	
PÚBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		16/03/2015 Matrícula nº 016.736-3 Sirete nº 016.736-3 Shirley Ferreira Costa de Mendonça	
AUTENTICAÇÃO		SEMPRE EM BRANCO	
P11201605084771		39 10001202 Proc. 10001202 FLS. 10001202 Rub. 10001202 PEDREIRAS/MA	

PEDREIRASIMA
Proc. 1908100/202 f
FLS. _____
Rub. _____

3º OFÍCIO CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
Av. Presidente Médici, n.º 689 | Parque Piauí | CEP 65631-390 | cartorio3ofe@hotmail.com
Fone: (99) 3326-8080 | Whats: (86) 98884-5440 | 98859-5440
Gilcifran Andrade Miranda - Oficial

Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original, confere e dou fé.

Camila Araújo Assunção de Sousa - Escrevente
Poder Judiciário - TJMA
Selo: AUTENT03076722OY482YZH909G80
Data/Hora: 16/09/2021 12:22:39, Ato: 13 18, Total R\$ 5,12 Emol: R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Assunção



3º OFÍCIO
Timon-MA
(99) 3326-8080
Av. Presidente Médici, f.

Assunção

PEDREIRAS/MA
Proc. 190700/202 f
FLS. _____
Rub. _____

3º OFÍCIO **CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA**
Av. Presidente Médici, n.º 689 | Parque Piauí | CEP 65631-390 | cartorio3ofic@hotmail.com
Fone: (99) 3326-8080 | Whats: (86) 98884-5440 | 98859-5440
Gilfran Andrade Miranda - Oficial

Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original, confere e dou fé.
Camilla Araujo Assunção de Sousa - Escrevente
Poder Judiciário - TJMA
Selo AUTENT030767ZLPB7KTG2W61E11
Data/Hora: 16/09/2021 12:22:33, Ato: 13.18, Total: R\$ 5,12 Emol: R\$ 4,63 FERC: R\$ 0,13 FADEP: R\$ 0,18 FEMP: R\$ 0,18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Camilla Araujo Assunção de Sousa
Escrevente
3º Ofício Timon-MA

3º OFÍCIO
Timon-MA
(99) 3326-8080
Av. Presidente Médici, 689



[Handwritten mark]

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia, e reprodução
do documento original que me foi
resolvido no dia 15/07/2020

[Handwritten Signature]
MARCOS VINICIUS ALEXANDRE ALVES

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT0305690T7P0N2160FARW11,
15/07/2020 16:46:57, Ato: 13.18, Total R\$ 4,84
Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17
FEMP R\$ 0,17 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



PEDREIRAS/MA
Proc. 107001/2021
FLS. 1002
Rub. [Handwritten]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: **MARCOS VINICIUS ALEXANDRE ALVES**

FILIAÇÃO: **MARA ALEXANDRE ALVES**



DATA NASCIMENTO: **28/11/1998** ORGÃO EXPEDIDOR: **SSP/MA**

NACIONALIDADE: **PILAO ARCADE - BA**

OBSERVAÇÃO:

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N.º 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: **06658152331** DM: **072375182020-3** P-018 VIA-01
REGISTRO GERAL DATA DE EXPEDIÇÃO: **14/02/2020**
REGISTRO CIVIL
NASC: **N.0011555 FLS. 227 LV. 0010 PILAO ARCADE BA EXTRA**

T. ELEITOR - ZONA - SEC. C.T.M.S. - SÉRIE / UF
0418839715700880043 771 00399/SP

NS. / RG. / PASOP. IDENTIDADE PROFISSIONAL
15906400854

CERT. MILITAR



MA610488055

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

[Handwritten Signature]

MEDRE: XAS/MA
Proc: 1007001/2021
FLS: 1003
Rub: D

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

14921655 65 04/04/2006

AMINADAE PEREIRA DE SOUSA NETO

ISMA ALEXANDRE DA SILVA
LAERCIA ALVES ALEXANDRE

PILAO ARCADEO BA 27/05/1987
CER-NAS CM-PILAO ARCADEO BA
DST-SEDE L-A07 F-286 R-008326

Isma e Laercia

LEI Nº 7.116 DE 29/08/23

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

0/253

Isma e Laercia

CARTEIRA DE IDENTIDADE



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO

Rua David Galvão, 495 - Centro - Teresina/PI - CEP 64001-190
Contato: (66) 3221-7513 - tabjc.com.br - tabjci@tjpi.jus.br

Registro de Imóveis - Notas - Imóveis e Documentos - Pessoa Jurídica

Bela: Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. TERESINA, 09/03/2020 18:24:33

SELO AAW63105 - KW5C CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
Notas - Registro de Imóveis
Teda Maria de L. Viçolas
ESCREVENTE AUTORIZADA
Teresina - Piauí

IEDA MARIA DE LIMA MORAIS - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Empl. R\$ 2.581,47 - R\$ 0.52 MP - R\$ 0.06 SN - R\$ 0.28 Tolu: R\$ 3.43

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS E RASURAS

[Handwritten marks]

374

[Handwritten mark]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA
 Proc. 101001/202 /
 FLS. 1004
 Rub. 9

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.063.699/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/03/2015
NOME EMPRESARIAL BRASIL CONSTRUÇOES E SERVICOS DE COLETA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRASIL CONSTRUÇOES E SERVICOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAQUIM NELSON	NÚMERO 3585	COMPLEMENTO SALA 13 ANDAR 2
CEP 64.078-625	BAIRRO/DISTRITO PARQUE IDEAL	MUNICÍPIO TERESINA
UF PI		TELEFONE (86) 9969-1670
ENDEREÇO ELETRÔNICO BRASILCONSTRUTORABRASIL0001@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/09/2021 às 10:35:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PEDRE PAS/MA
Proc. 103001/2021
FLS. _____
Rub. _____

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 22.063.699/0001-71
NOME EMPRESARIAL: BRASIL CONSTRUCOES E SERVICOS DE COLETA LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$970.000,00 (Novecentos e setenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: AMINADAB PEREIRA DE SOUSA NETO
Qualificação: 22-Sócio

Nome/Nome Empresarial: MARCOS VINICIUS ALEXANDRE ALVES
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 09/09/2021 às 10:38 (data e hora de Brasília).



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4595947

CÓDIGO DE CONTROLE: 0167295/21-95

CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DE ABERTURA
22.063.699/0001-71	1672952195	14/07/2016
RAZÃO SOCIAL	RESPONSÁVEL LEGAL	CPF/CNPJ
BRASIL CONSTRUCOES E SERVICOS DE COLETA LTDA		
LOCALIZAÇÃO		
RUA JOAQUIM NELSON, 3585 - SALA 13 ANDAR 2 BAIRRO PARQUE IDEAL TERESINA/PI - CEP: 64078-625		
CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO		
381140001 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS		
370290000 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES		
381220001 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS		
382110000 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS		
382200000 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS		
390050000 - DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS		
412040001 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (OBRAS NOVAS)		

Emitido em: 09/09/2021 12:08:16

Código autenticidade: 4D3471BE64B03615

Via: 1

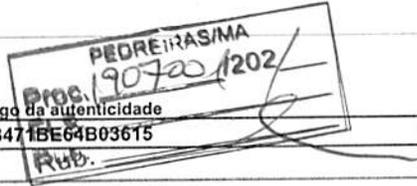
Proc. 100340207	PEDREIRA S.M.A.
FLS. 1005	
Rub. 1	

Número da certidão *

167.295/21-95

Código de autenticidade

4D3471BE64B03615

Itens Obrigatórios
Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

Lavrada no dia 09/09/2021 às 12:08

Válida até

Código controle 167.295/21-95

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

Inscrição municipal: 459594-7

CPF/CNPJ Contribuinte: 22.063.699/0001-71 Contribuinte: BRASIL CONSTRUCOES E SERVICOS DE COLETA LTDA

Endereço: RUA JOAQUIM NELSON, 3585

Complemento: SALA 13 ANDAR 2

Bairro: BAIRRO PARQUE IDEAL

Cidade: TERESINA

Estado: PI

Cep: 64.078-625



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4595947

CÓDIGO DE CONTROLE: 0167295/21-95

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

412040003 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (REPARACAO, CONSERVACAO E REFORMA)
421380001 - OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS
421380002 - REPARACÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
421380003 - OBRAS DE URBANIZACAO COM PAVIMENTACAO ALFALTICA, POLIEDRICA OU PARALELEPIPEDA, DE RUAS, PRACAS E CALCADAS
433049901 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
433049902 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO(REPARAÇÃO E REFORMA)
433049903 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, COM MATERIAL FORNECIDO PELO TOMADOR DO SERVICO
812220000 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
812900001 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
812900002 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
812900003 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Prod.	107001/202
FLS.	1006
Rub.	

PEDREIRAS/MA

Emitido em: 09/09/2021 12:08:16

Código autenticidade: 4D3471BE64B03615

Nº Via: 1

PEDREIRAS/MA
Proc. 90700/1202/
FLS. _____
Rub. _____

Itens Obrigatórios
Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido

Número da certidão *
167.295/21-95

Código da autenticidade
4D3471BE64B03615

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

Lavrada no dia 09/09/2021 às 12:08

Válida até

Código controle 167.295/21-95

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

Inscrição municipal: 459594-7

CPF/CNPJ Contribuinte: 22.063.699/0001-71 Contribuinte: BRASIL CONSTRUCOES E SERVICOS DE COLETA LTDA

Endereço: RUA JOAQUIM NELSON, 3585

Complemento: SALA 13 ANDAR 2

Bairro: BAIRRO PARQUE IDEAL

Cidade: TERESINA

Estado: PI

Cep: 64.078-625



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA
Proc. 190400/202
FLS. 1007
Rub. _____

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **BRASIL CONSTRUCOES E SERVICOS DE COLETA LTDA**
CNPJ: **22.063.699/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:00:15 do dia 09/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/03/2022.

Código de controle da certidão: **6118.A26D.74B0.95D1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten marks and signatures]

Confirmação da Autenticidade de Certidões

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1072001/2021
FLS.	
Rub.	

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 22.063.699/0001-71

Código de Controle: 6118.A26D.74B0.95D1

Data da Emissão: 09/09/2021

Hora da Emissão: 13:00:15

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 09/09/2021, com validade até 08/03/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	140400/1202
FLS.	1008
Rub.	

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 210822063699000171

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.553.814-5
NPJ/CPF
22.063.699/0001-71
NOME/RAZÃO SOCIAL
BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 30/08/2021, ÀS 17:30:33

VÁLIDA ATÉ 28/11/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 6F3D-BDF1-5071-FB56-0B0A-E242-44C1-EEDF



CERTIDÕES WEB - 1.0.0

▼ Certidão Negativa da Dívida Ativa - CNDA

▼ Certidão da Situação Fiscal Tributária - CSFT



[Handwritten signature]
ENTRAR
43

PEDREIRAS/MA	
Proc.	190700/202
FLS.	1009
Rub.	

Validar Certidão

Consultar Certidão

i A certidão N° 210822063699000171 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: *

210822063699000171

Documento de

CNPJ



220.636.990-00

Identificação: *

Chave: *

6F3D-BDF1-5071-FB56-0B0A-E242-44C1-EE

Validar

Limpar Campos



PEDREIRAS/MA	
Proc.	90700/202
FLS.	100
Rub.	



Handwritten signature

Handwritten signature



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	190700/2021
FLS.	1012
Rub.	

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2108302206369900017101

RAZÃO SOCIAL	
BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
RUA JOAQUIM NELSON 3585 SALA 13 ANDAR 2	PARQUE IDEAL
MUNICÍPIO	CEP
TERESINA	64078625
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
22.063.699/0001-71	19.553.814-5
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.	

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 30/08/2021, ÀS 17:41:10
VÁLIDA ATÉ 29/10/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 7046-4275-40C5-2364-F1FE-9AE2-6955-C28C

45/21



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO

Folha 1 / 1

PEDREIRAS/MA	
Proc.	190700/2021
FLS.	1012
Rub.	

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
CÓDIGO DE CONTROLE: 0164514/21-57

CPF/CNPJ: 22.063.699/0001-71

Contribuinte: BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 17:08:15 h, do dia 30/08/2021

Validade: 28/11/2021

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: C93AFA8651C40D72

Nº Via: 2

Confirmar Limpar

PEDREIRAS/MA
Proc. 1907001202/
FLS. _____
Rub. _____

Itens Obrigatórios
Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido

Número da certidão *
164.514/21-57

Código da autenticidade
C93AFA8651C40D72

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDAO CONJUNTA NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

Lavrada no dia 30/08/2021 às 17:08

Válida até 28/11/2021

Código controle 164.514/21-57

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 22.063.699/0001-71 Contribuinte: BRASIL CONSTRUCOES E SERVICOS DE COLETA LTDA

Endereço: RUA JOAQUIM NELSON, 3585 Complemento: SALA 13 ANDAR 2 Bairro: BAIRRO PARQUE IDEAL Cidade: TERESINA Estado: PI

Cep: 64.078-625

Voltar

Imprimir

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1907001/2021
FLS.	1013
Rub.	



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.063.699/0001-71

Razão Social: BRASIL CONSTRUCOES E SERV D COLETA LTDA

Endereço: R JOAQUIM NELSON 3585 / PARQUE IDEAL / TERESINA / PI / 64078-625

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

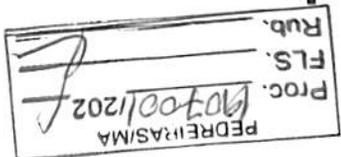
Validade: 28/08/2021 a 26/09/2021

Certificação Número: 2021082802331874925710

Informação obtida em 09/09/2021 13:35:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador



Dúvidas mais frequentes | Início | V - 1

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 22.063.699/0001-71

Razão social: BRASIL CONSTRUCOES E SERV D COLETA LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
-------------------------	------------------	---------------

28/08/2021	28/08/2021 a 26/09/2021	2021082802331874925710
09/08/2021	09/08/2021 a 07/09/2021	2021080902200124824919
22/04/2021	22/04/2021 a 19/08/2021	2021042202190014466866
03/04/2021	03/04/2021 a 02/05/2021	2021040302242726701790
15/03/2021	15/03/2021 a 13/04/2021	2021031502140189334764
24/02/2021	24/02/2021 a 25/03/2021	2021022402594165458805
05/02/2021	05/02/2021 a 06/03/2021	2021020502590433446870
17/01/2021	17/01/2021 a 15/02/2021	20210111709165429487672
29/12/2020	29/12/2020 a 27/01/2021	2020122905510257530000
10/12/2020	10/12/2020 a 08/01/2021	2020121004230489286758
21/11/2020	21/11/2020 a 20/12/2020	2020112103123229691369
02/11/2020	02/11/2020 a 01/12/2020	2020110202070806495201
14/10/2020	14/10/2020 a 12/11/2020	2020101404501383339307
25/09/2020	25/09/2020 a 24/10/2020	2020092503344643975496
05/09/2020	05/09/2020 a 04/10/2020	2020090504401031882040
17/08/2020	17/08/2020 a 15/09/2020	2020081704535497195977
29/07/2020	29/07/2020 a 27/08/2020	2020072904332099059268
09/07/2020	09/07/2020 a 07/08/2020	2020070908504975676208
21/03/2020	21/03/2020 a 18/07/2020	2020032105295921323886
01/03/2020	01/03/2020 a 28/06/2020	2020030103071722114709
11/02/2020	11/02/2020 a 11/03/2020	2020021103005429354397
23/01/2020	23/01/2020 a 21/02/2020	2020012303364639708600
04/01/2020	04/01/2020 a 02/02/2020	2020010404044963782144
15/12/2019	15/12/2019 a 13/01/2020	2019121503582550074305
25/11/2019	25/11/2019 a 24/12/2019	2019112503083942060702
06/11/2019	06/11/2019 a 05/12/2019	20191110603264218803999
18/10/2019	18/10/2019 a 16/11/2019	2019101802483737241292
26/09/2019	26/09/2019 a 25/10/2019	2019092604410475600060



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	140700/202
FLS.	1014
Rub.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASIL CONSTRUCOES E SERVICOS DE COLETA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.063.699/0001-71

Certidão nº: 28153546/2021

Expedição: 13/09/2021, às 14:39:28

Validade: 11/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASIL CONSTRUCOES E SERVICOS DE COLETA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.063.699/0001-71**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

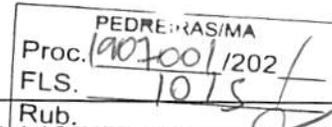
Emitir Certidão

Regularização

PEDRI
Proc. _____
FLS. _____
Rub. _____



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA
CNPJ: 22.063.699/0001-71
Registro: 0000012965
Categoria: Outros
Capital Social: R\$ 970.000,00
Data do Capital: 20/12/2016
Faixa: 4

Objetivo Social: COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS (SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO); COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS (COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS DE QUALQUER ESTADO FÍSICO) (SÓLIDO, LÍQUIDO, PASTOSO, GRANULADO); TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS (DESPEJO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS EM LOCAIS DE DISPOSIÇÃO CONTROLADA OU VAZADOUROS); TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS (TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS EM QUALQUER ESTADO FÍSICO, SÓLIDO, LÍQUIDO E PASTOSO, GRANULADO, ETC; DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS (LIMPEZA DE SOLO CONTAMINADO); CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUA, PRAÇAS E CALÇADAS; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (SERVIÇOS DE CHAPISCO); ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAPINA, CAPINAÇÃO DE RUA, LOGRADOURO); ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO

Endereço: AVENIDA JOAQUIM NELSON, 3585, SALA 13 ANDAR 2, PARQUE PIAUI., TERESINA, PI, 64078625

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 03/09/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000012965EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: RHUAN ANANIAS COELHO MORAIS

Registro: 1913634639

CPF: 041.813.393-00

Data Início: 03/09/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Sócios

Sócio: AMINADAB PEREIRA DE SOUSA NETO

CPF: 017.260.473-77

Função: EMPRESARIO



Handwritten signatures and initials



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 854218/2021
Emissão: 16/09/2021
Validade: 15/03/2022
Chave: bA8xA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Sócio: MARCOS VINÍCIUS ALEXANDRE ALVES
CPF: 066.981.523-31
Função: EMPRESARIO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	110700/202
FLS.	1016
Rub.	

50
M/





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA
Proc. 190400/2021
FLS. 1077
Rub. 9

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: RHUAN ANANIAS COELHO MORAIS

Registro: 1913634639

CPF: 041.813.393-00

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 01/09/2015

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 18946

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

Data de Formação: 26/08/2014

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: R A C MORAIS CONSTRUÇÃO E SERVIÇO DE ENGENHARIA EIRELI - ME

Registro: 0005425875

CNPJ: 28.421.123/0001-15

Data Início: 04/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA - LTDA

CNPJ 22.063.699/0001-7

CONTRATO DE PRESTÃO DE SERVIÇOS

PEDREIRAS/MA
Proc. 140700/2021
FLS. 1018
Rub.

Contrato de prestação de serviço que celebram entre si **BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETAS - LTDA**, com sede na Av. JOAQUIM NELSON, nº 3585, Bairro DIRCEU, Município TERESINA - PI, com CNPJ sob Nº 22.063.699/0001 - 71, e o Engenheiro Civil **RHUAN ANANIAS COELHO MORAIS**, CPF nº 041.813.393-00, RG nº 2.741.922 SSP – PI, portador da Carteira de Identificação Profissional nº 26448, expedida pelo CREA/PI, rígido pelas cláusulas abaixo:

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

- **Cláusula Primeira:** O Contratado **RHUAN ANANIAS COELHO MORAIS** em sua qualidade de Engenheiro Civil e como Responsável Técnico, obriga-se a prestar à Contratante, os serviços profissionais de sua responsabilidade;
- **Cláusula Segunda:** A Contratante se compromete a pagar ao Contratado pelos serviços ora acertados, remuneração não inferior ao salário mínimo profissional (seis salários mínimos nacional vigente) mensalmente , cujos serviços deverão ser prestados de segunda a sexta-feira, no horário de 07h00min às 13h00min, perfazendo um total de 30 horas semanais, exceto aos domingos e feriados;
- **Cláusula Terceira:** O reajuste anual será baseado no índice de reajuste do Governo Federal para o salário mínimo Nacional;
- **Cláusula Quarta:** O presente Contrato é por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por ambas as partes, com aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias.

CERTIDÃO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
152
03/03/2021

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento na presença de duas testemunhas, que também o fazem.

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de PEDREIRAS/MA.

PEDREIRAS/MA, 15 de Março de 2021.

3º OFÍCIO
MARCOS VINICIUS ALEXANDRE ALVES

RG: 072375162020-3 SESP/MA CPF: 066.981.523-31
CONTRATANTE

3º OFÍCIO
Rhuân Ananias Coelho Morais

RHUAN ANANIAS COELHO MORAIS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Jaquella Nazareno Rufino Lino
Pedro Paulo Costa

Poder Judiciario TJMA. Selo:
RECFIR0305691YM4QZT8PX8T2630,
17/03/2021 15:07:17, Ato: 13.17.4, Parte(s):
MARCOS VINICIUS ALEXANDRE ALVES, Rec
Firma: Autenticidade, Total R\$ 18,11 Emol R\$
16,31 FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,65 FEMP R\$
0,65 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Av. Jo
CEP: 64

3º OFÍCIO
CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
Av. Presidente Médici, n.º 689 | Parque Pina | CEP 65631-390 | cartorio3oficio@hotmail.com
Fone: (99) 3326-8080 | Whats: (86) 98884-5440 | 98859-5440
Gilciferan Andrade Miranda - Oficial

Reconheço por semelhança a firma de: RHUAN ANANIAS COELHO MORAIS
Janaina Maria Costa Leite - Escrevente

Poder Judiciário - TJMA
Selo: RECFIR030767X3GAGWTTN1JQAAT8
Data/Hora: 17/03/2021 09:27:01, Ato: 13.17.4
Parte(s): RHUAN ANANIAS COELHO MORAIS, Total R\$
18,11 Emol R\$ 16,31 FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,65
FEMP R\$ 0,65 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Av. Princesa Medice



Janine Costa Leite

PEDREIRASIMA
Proc. _____/202_____
FLS. _____
Rub. _____

3º CARTÓRIO
3º OFÍCIO

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
Av. Presidente Médici, nº 689 | Parque Paulist | CEP 65631-390 | cartorio3oficio@hotmail.com
Fone: (99) 3326-8080 | Whats: (86) 98884-5440 | 98859-5440
Gilcifran Andrade Miranda - Oficial

Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original, confere e dou fé.

Camila Araújo Assunção de Sousa - Escrevente
Poder Judiciário - TJMA

Selo: AUTENT030767TR4R8YBHJJTIZ211

Data/Hora: 16/09/2021 12:22:06, Ato: 13 18, Total R\$ 5,12 Emol: R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Camila



Camila Araújo Assunção de Sousa
Escrevente
3º Ofício Timon-MA

3º OFÍCIO
Timon-MA
(99) 3326-8080
Av. Presidente Médici, 689

28

BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA

CNPJ 22.063.699/0001-71

PEDREIRAS/MA
Proc. 700/2021
FLS. 1019
Rub. *[assinatura]*

3º OFÍCIO
Timon-MA
(99) 3326-8080
Av. Presidente Médici, 689

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Contrato de prestação de serviço que celebram entre **BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA**, com sede na Av. Joaquim Nelson, 3585- sala 13- 2 andar- Parque Ideal-Teresina-PI, com CNPJ nº 22.063.699/0001-71 e o Engenheiro Ambiental **GUSTAVO PINTO DA FONSECA**, CPF nº 028.092.923-45, RG nº 2.680.114 SSP – PI, portador da Carteira de Identificação Profissional nº 30122, expedida pelo CREA/PI, rígido pelas cláusulas abaixo:

- o **Cláusula Primeira:** O Contratado **GUSTAVO PINTO DA FONSECA** em sua qualidade de Engenheiro Ambiental e como Responsável Técnico, obriga-se a prestar à Contratante, os serviços profissionais de sua responsabilidade;
- o **Cláusula Segunda:** A Contratante se compromete a pagar ao Contratado pelos serviços ora acertados, remuneração não inferior ao salário mínimo profissional (seis salários mínimos nacional vigente) mensalmente , cujos serviços deverão ser prestados de segunda a sexta-feira, no horário de 07h00min às 13h00min, perfazendo um total de 30 horas semanais, exceto aos domingos e feriados;
- o **Cláusula Terceira:** O reajuste anual será baseado no índice de reajuste do Governo Federal para o salário mínimo Nacional;
- o **Cláusula Quarta:** O presente Contrato é por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por ambas as partes, com aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento na presença de duas testemunhas, que também o fazem.

PEDREIRAS/MA, 15 de Março de 2021.

Poder Judiciário TJMA. Selo: REGTIT0305692HLKN1B8S3CMYM11, 17/03/2021 15:02:29, Ato: 15 2, Parte(s): MARCOS VINICIUS ALEXANDRE ALVES, GUSTAVO PINTO DA FONSECA, Total R\$ 97,96 Emol R\$ 88,26 FERC R\$ 2,64 FADEP R\$ 3,53 FEMP R\$ 3,53 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

3º OFÍCIO

MARCOS VINICIUS ALEXANDRE ALVES
RG: 072375162020-3 SE5P/MA CPF: 066.981.523-31
CONTRATANTE

Gustavo Pinto da Fonseca
GUSTAVO PINTO DA FONSECA

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Camilla Araújo Assunção de Sousa
Elza Maria Rego de Aguiar

CERTIDÃO
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Certidão de autenticidade de documento
por registro sob o nº 700/2021-104
2807 152 A 104
17 03 2021
3º OFÍCIO

3º SERVENTIA EXTRA JUDICIAL
CNPJ-31.688-9190-0001-27
Rua São Pedro, 154 - Florianópolis-PI
Dilma Vieira Soares-Tabeliã Interina
Cleiton Machado Pacheco-Sustituição

CARTORIO 3 OFÍCIO DE NOTAS E REGIMÓVEIS DE FLORIANO
DILMA VIEIRA SOARES - Tabeliã Interina
CNPJ:31.688.9190001-27 - CNH:07.095-5
RUA SÃO PEDRO, 154, CENTRO, CEP:64800056, FLORIANO-PI

a 13 -
de Fre
Brasil



RECONHECO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE GUSTAVO PINTO DA FONSECA. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. Selo: AB246569-DAT2
www.tjpi.jus.br/portalextra

DILMA VIEIRA SOARES-Tabeliã Interina
Emol:4,16 TJ:0,83 FMMP/PI:0,10 Selo:0,26 Total:5,35 - OP:1
REC FIRMA

Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original conferido e dou fé.
Camilla Araújo Assunção de Sousa - Escrevente
Poder Judiciário - TJMA
Selo: AUTENT030767KRYNH-YBW1XSWZ270
Data/Hora: 16/09/2021 12:22:12, Ato: 13 18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Camilla Araújo Assunção de Sousa
Escrevente
3º Ofício Timon-MA



Elza Maria Rego de Aguiar
Tabeliã Interina
Marcos Vinicius Alexandre Alves

63/11

Poder Judiciário TJMA. Selo: ECFIR03056907ENY2T0A55ME267, 17/03/2021 14:56:12, Ato: 13.17.4, Parte(s): MARCOS VINICIUS ALEXANDRE ALVES, Rec: 15,31 FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,65 FEMP R\$ 0,65 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

[Handwritten signatures and notes]



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



PEDREIRAS/MA
 Proc. 1907001/2021
 FLS. 1020
 Rub. 2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão Nº 205502 Validade: 08/12/2021

Registro: 0000028271EMPI Categoria: Matriz
 Data Registro: 04/11/2015
 Razão Social: BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA
 Nome Fantasia: BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
 Última Anuidade Paga: 2021 (1 de 1)
 CNPJ: 22063699000171
 Capital Social R\$: 970.000,00 Data do Capital: 29/04/2020
 Endereço: RUA JOAQUIM NELSON 3585 SALA 13 ANDAR 2 - PARQUE PIAUI TERESINA-PI 64078-625
 (86) 32355634

OBJETO SOCIAL

COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS(SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO); COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS(COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS QUALQUER ESTADO FÍSICO - SÓLIDO, LÍQUIDO, PASTOSO, GRANULADO); TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS(DESPEJO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS EM LOCAIS DE DISPOSIÇÃO CONTROLADA OU VAZADOUROS); TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS(TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS EM QUALQUER ESTADO FÍSICO(SÓLIDO, LÍQUIDO, PASTOSO, GRANULADO, ETC); DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS (LIMPEZA DE SOLO CONTAMINADO); CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (SERVIÇOS DE CHAPISCO); ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(CAPINA, CAPINAÇÃO DE RUA, LOGRADOURO); ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.

OBSERVAÇÃO 01: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR NO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL (NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS).

OBSERVAÇÃO 02: OBS.: 02- VEDADA POR FORÇA DO ARTIGO 335 DO CÓDIGO PENAL, E ARTIGOS 90/94 DA LEI 8.666/93, A PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO OU APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ONDE LICITE AS SEGUINTE PESSOAS JURÍDICAS: A) MEGA ON-SLSOLUÇÕES LTDA - ME(REG 00031141EMPI) B) R A C MORAIS CONSTRUÇÃO E SERVIÇO EIRELI - ME)REG 32179EMPI E BARTOLOMEU A. DE SDOUSA ME- IND.(REG. (31108EMPI)

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO

Nome: GUSTAVO PINTO DA FONSECA
 Carteira: 1915955254XXXX
 Último Ano Pago: 2021
 Data Início Responsabilidade: 27/01/2017
 Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Ambiental
 Atribuição: ART. 2º DA RESOLUÇÃO 447/2000 DO CONFEA.

Pós-Graduações:

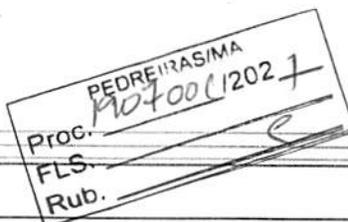
Especialização PÓS-GRAD LATO SENSU EM GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS

Atribuição: O PROFISSIONAL POSSUI HABILITAÇÃO PARA GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS CONFORME A PL 2087/2004 DO CONFEA.



Validação de Certidão de Registro e Quitação

SISTEMA DE GESTÃO DO CREA-PI



Validação da Certidão nº 205502

Número da Certidão: 205502

Data da Emissão: 09/09/2021

Data de Validade: 08/12/2021

Registro: 0000028271EMPI

Data do Registro: 04/11/2015

Razão Social: BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA

Nome Fantasia: BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Referente ao: 2021

Exercício:

Capital Social: 970.000,00

CNPJ: 22063699000171

Objeto Social: COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS(SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO); COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS EM LOCAIS DE DISPOSIÇÃO CONTROLADA OU VAZADOUROS); TRATAMENTO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS (LIMPEZA DE SOLO CONTAMINADO); CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS ANTERIORMENTE(CAPINA, CAPINAÇÃO DE RUA, LOGRADOURO); ATIVIDADES RELACIONADAS À ESGOTO, EXC HABILITADA PARA ATUAR NO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL (NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE: APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ONDE LICITE AS SEGUINTESS PESSOAS JURÍDICAS: A) MEGA ON-SLSOLUÇÕES

Nome	Carteira	Data da Inclusão	Título	
RHUAN ANANIAS COELHO MORAIS	1913634639XXXX	04/11/2015	Engenheiro Civil	ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.1 (CONSOLIDADAS CONFORME R
GUSTAVO PINTO DA FONSECA	1915955254XXXX	27/01/2017	Título Engenheiro Ambiental	

Voltar



PEDREIRAS/MA
Proc. 190700/2021
FLS. 1021
Rub. 02

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Nome: RHUAN ANANIAS COELHO MORAIS
Carteira: 1913634639XXXX
Último Ano Pago: 2021
Data Início Responsabilidade: 04/11/2015
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Civil
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, enquadrando-se na classe A, conforme Artigo 1º da Resolução 336, de 27 outubro de 1989, não podendo desenvolver atividades do seu OBJETO SOCIAL sem a participação efetiva de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome e em nome de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacaojuridica/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011, de 21 de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 09/09/2021 às 13:45 hs

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

Autenticação Digital: Z4KOf5wY

55
M



Validação de Certidão de Registro e Quitação

SISTEMA DE GESTÃO DO CREA-PI

PEDREIRAS/MA

Proc. 107001/2021

FLS.

Rub.

Validação da Certidão nº 205502

Número da Certidão: 205502

Data da Emissão: 09/09/2021

Data de Validade: 08/12/2021

Registro: 0000028271EMPI

Data do Registro: 04/11/2015

Razão Social: BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA

Nome Fantasia: BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Referente ao 2021

Exercício: Capital Social: 970.000,00

CNPJ: 22063699000171

Objeto Social: COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS(SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO); COLETA DE DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS EM LOCAIS DE DISPOSIÇÃO CONTROLADA OU VAZADOUROS); TRATAMENTO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS (LIMPEZA DE SOLO CONTAMINADO); CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS ANTERIORMENTE(CAPINA, CAPINAÇÃO DE RUA, LOGRADOURO); ATIVIDADES RELACIONADAS À ESGOTO, EXC HABILITADA PARA ATUAR NO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL (NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ONDE LICITE AS SEGUINTESS PESSOAS JURÍDICAS: A) MEGA ON-SL/SOLUÇÕES

Nome	Carteira	Data da Inclusão	Título	
RHUAN ANANIAS COELHO MORAIS	1913634639XXXX	04/11/2015	Engenheiro Civil	ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.1 (CONSOLIDADAS CONFORME R
GUSTAVO PINTO DA FONSECA	1915955254XXXX	27/01/2017	Título Engenheiro Ambiental	

Voltar



PEDREIRAS/MA	
Proc.	190700/2021
FLS.	1022
Rub.	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Certidão Nº 203079 Validade: 09/11/2021

Nome: RHUAN ANANIAS COELHO MORAIS
Registro Nacional: 1913634639
CPF: 04181339300
Endereço: RUA PALMAS 4783 LOTEAMENTO SANTA RITA - LOURIVAL PARENTE TERESINA-PI 64022-600
(86) 998031072
Ano Pago: 2021 (1 de 1)
Títulos: Engenheiro Civil
Instituição UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

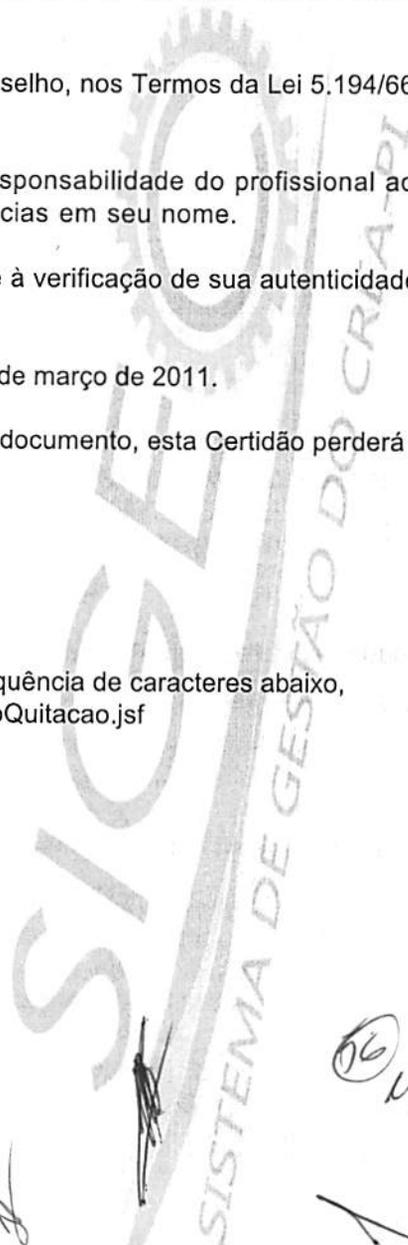
Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 11/08/2021

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

Autenticação Digital: Z4KloimF





Validação de Certidão de Registro e Quitação

SISTEMA DE GESTÃO DO CREA-PI

PEDREIRASIMA
Proc. 190700/1202
FLS.
Rub.

Validação da Certidão nº 203079

Número da Certidão: 203079

Data da Emissão: 11/08/2021

Data de Validade: 09/11/2021

Profissional: RHUAN ANANIAS COELHO MORAIS

RNP: 1913634639

Engenheiro Civil

Voltar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Certidão N° 205501 Validade: 08/12/2021

Nome: GUSTAVO PINTO DA FONSECA
Registro Nacional: 1915955254
CPF: 02809292345
Endereço: RUA JOÃO CHICO 1738 - MANGUINHA FLORIANO-PI 64800000 (89) 35213643
Ano Pago: 2021 (1 de 1)
Títulos: Engenheiro Ambiental
Instituição UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
Atribuição: ART. 2º DA RESOLUÇÃO 447/2000 DO CONFEA.
Pós-Graduações: Especialização PÓS-GRAD LATO SENSU EM GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS
Atribuição: O PROFISSIONAL POSSUI HABILITAÇÃO PARA GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS CONFORME A 2087/2004 DO CONFEA.

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

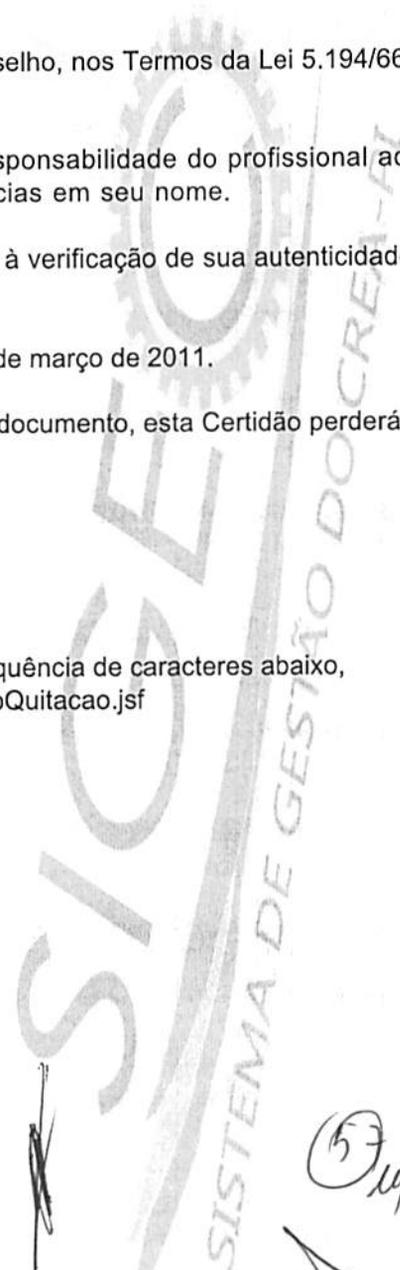
Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 09/09/2021

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

Autenticação Digital: Z4KOf5wb



Handwritten signatures and initials

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100

Telefones: DDD:86 Sede:2107-9292 - Parnaíba:3322-4691 - Picos:(89)3422-3149 - Floriano:(89)3522-3288 - Corrente:(89)3573-1411 - Piriá:3276-2626 - São Raimundo Nonato:(89)3582-2117 - Oeiras:(89)3462-2219 - Bom Jesus:(89)3562-2904 - Fax:(86)2107-9253



Validação de Certidão de Registro e Quitação

SISTEMA DE GESTÃO DO CREA-PI

PEDRE: TAS/MA
Proc. 1907001/2021
FLS.
Rub.

Validação da Certidão nº 205501

Número da Certidão: 205501

Data da Emissão: 09/09/2021

Data de Validade: 08/12/2021

Profissional: GUSTAVO PINTO DA FONSECA

RNP: 1915955254

Engenheiro Ambiental

Voltar



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

795298/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RHUAN ANANIAS COELHO MORAIS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RHUAN ANANIAS COELHO MORAIS**
Registro: **18946MA** RNP: **1913634639**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1902001/2021
FLS.	1024
Rub.	0

Número da ART: **MA20180147584** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **08/01/2018** Baixada em: **12/01/2018**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **A. P. DE SOUSA NETO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS -ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA** CPF/CNPJ: **06.184.253/0001-49**
Endereço do contratante: **RUA SÃO BENEDITO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **SÃO FRANCISCO**
Cidade: **Pedreiras** UF: **MA** CEP: **65725000**
Contrato: **01.02052017.13.02122017** Celebrado em: **28/04/2017**
Valor do contrato: **R\$ 1.512.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA SÃO BENEDITO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **SÃO FRANCISCO**
Cidade: **Pedreiras** UF: **MA** CEP: **65725000**
Coordenadas Geográficas: **04°34'28.00"S, 44°35'55.00"W**
Data de início: **30/04/2017** Conclusão efetiva: **31/12/2017**
Finalidade: **Saneamento básico**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA** CPF/CNPJ: **06.184.253/0001-49**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0412 - LIMPEZA URBANA 53 - EXECUCAO 1513600.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0437 - COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS 53 - EXECUCAO 29952.00 metro cúbico;**

Observações

Art referente a prestação de serviços de Limpeza Pública na sede do Município de Pedreiras - MA, de acordo com o Projeto Básico em conformidade com o Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 0212017

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 795298/2018
28/02/2018, 14:53
DYZz4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **DYZz4**





PEDREIRAS/MA	
Proc.	190700/202
FLS.	1025
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
 Rua Francisco Sá, S/Nº. – Centro – Fone: (99) 3642-1717
 C.N.P.J.: 06.184.253/0001-49

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Afirmo para os devidos fins, que se fizerem necessário, que a empresa **A. P. DE SOUSA NETO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS – EPP, CNPJ: 22.063.699/0001-71**, com sede na Avenida Joaquim Nelson, 3585, Andar 02, Sala 13, Bairro Parque Ideal, Município Teresina – PI, CEP: 64.078-625, prestou, no ano de 2017, com acompanhamento de seu Responsável Técnico, **Rhuan Ananias Coelho Morais, Engenheiro Civil, RN: 1913634639**, Serviços de Limpeza Pública na Sede do Município de Pedreiras – MA. Oriundo do Contrato de prestação de serviços de N° 01.02052017.13.0212017, Pregão presencial de N° 021/2017 e ART MA20180147584, contemplando as seguintes atividades: Limpeza urbana (varrição de ruas e logradouros públicos, Podagem de arvores, capina, roço, limpeza de córregos, raspagem e limpeza de sarjetas, limpeza e desentupimento de bueiros) 1.513,600 m², e transporte e destinação final de resíduos sólidos; 29.552 m³. Atendendo assim de forma satisfatória com agilidade e presteza todas as exigências estabelecidas no projeto básico, do contrato de prestação de serviços. O contrato referido acima teve início em 30/04/2017 e término em 31/12/2017.

Pedreiras - MA 05 de janeiro de 2018

Atenciosamente,

3º OFÍCIO

Claudio Regino C. S. Filho
 Engenheiro Civil
 CREA/PI - 19.155.558.3-7

Claudio Regino Castro Sales Filho
 Responsável Técnico do Município de Pedreira - MA
 Engenheiro Civil
 RN: 1915565537

3º OFÍCIO

Francisco Florêncio de Sousa
 Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



Reconhecimento por Semelhança assinaturas:
 CLAUDIO REGINO CASTRO SALES FILHO, FRANCISCO FLORÊNCIO DE SOUSA
 Pedreiras (MA), 19/02/2018
 Tabelião do 3º Ofício
 MARCOS REGO BORGNETH
 Tabelião Substituto

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 795298/2018, em 28/02/2018 emitida



Certidão nº 795298/2018
 13/03/2021, 22:03
 Chave de Impressão: DYz4

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2018 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

823673/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RHUAN ANANIAS COELHO MORAIS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RHUAN ANANIAS COELHO MORAIS**
Registro: **18946MA** RNP: **1913634639**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1907001/202
FLS.	1026
Rub.	

Número da ART: **MA20180216049** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/11/2018** Baixada em: **17/12/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA EIRELI.**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA** CPF/CNPJ: **06.184.253/0001-49**
Endereço do contratante: **RUA SÃO BENEDITO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **SÃO FRANCISCO**
Cidade: **Pedreiras** UF: **MA** CEP: **65725000**
Contrato: **01.02052017.13.02122017** Celebrado em: **29/12/2017**
Valor do contrato: **R\$ 1.512.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA SÃO BENEDITO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **SÃO FRANCISCO**
Cidade: **Pedreiras** UF: **MA** CEP: **65725000**
Coordenadas Geográficas: **4.342800, 44.355500**
Data de início: **01/01/2018** Conclusão efetiva: **31/08/2018**
Finalidade: **Saneamento básico**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA** CPF/CNPJ: **06.184.253/0001-49**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0412 - LIMPEZA URBANA 53 - EXECUCAO 1513600.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0434 - ATERRO SANITARIO 53 - EXECUCAO 29952.00 metro cúbico; 1 - ATUACAO #A0437 - COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS 53 - EXECUCAO 29952.00 metro cúbico;**

Observações

Art referente a prestação de serviços de Limpeza Pública na sede do Município de Pedreiras - MA, de acordo com o Projeto Básico em conformidade com o Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 0212017, através do primeiro aditivo aditivo aditivo contratual ao contrato nº 01.02052017..13.0212017/2017. Contemplando as seguintes atividades: Limpeza urbana (varrição de ruas e logradouros públicos, Podagem de arvores, capina, roço, limpeza de córregos, raspagem e limpeza de sarjetas, limpeza e desentupimento de bueiros) 1.513.600,00 m², transporte e destinação final de resíduos sólidos em Aterro Sanitário, com Gerenciamento do mesmo; 29.552 m².

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 823673/2019
19/12/2019, 11:44
W2bb3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: W2bb3





PEDREINHAS/MA
Proc. 1907001/2021
FLS. 1028
Rub.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CHARLES RAMOS MENEZES
REGISTRO.....	: PI-008214/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 498.412.383-49

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 13/09/2021 as 11:38:39.
Válido até: 12/12/2021.
Código de Controle: 674989.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2021/00005207
Nome: CHARLES RAMOS MENEZES CPF: 498.412.383-49
CRC/UF n.º PI-008214/O Categoria: CONTADOR
Validade: 08.12.2021
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: DIÁRIO CONSTRUTORA BRASIL
Nº 06 / Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 498.412.383-49 Controle : 6705.7019.7646.7960

[Handwritten signatures and marks]

PEDREIRAS/MA
Proc. 1907001202 /
FLS. 1030 /
Rub. 00



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2021/00005208
Nome: CHARLES RAMOS MENEZES CPF: 498.412.383-49
CRC/UF n.º PI-008214/O Categoria: CONTADOR
Validade: 08.12.2021
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIARIO CONSTRUTORA BRASIL
Nº 06 / Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 498.412.383-49 Controle : 3559.3873.4187.4501

[Handwritten signatures and initials]

PEDREIRAS/MA	
Proc.	190700/2021
FLS.	1031
Rub.	

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 147 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 147 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 006, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA, estabelecida no(a) R JOAQUIM NELSON, nº 3585, SALA 13 ANDAR 2 , bairro PARQUE IDEAL, CEP 64078-625, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 22.063.699/0001-71 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI sob o nº 22200522751 por despacho de 16/03/2015.

Teresina-PI, 1 de Janeiro de 2020

Marcos Vinícius Alexandre Alves
Sócio Administrador
066.981.523-31
0723751620203 SESP-MA

Charles Ramos Menezes
Contador
498.412.383-49
1.299.255 SSP PI
CRC: 8.214/O PI-6

[Handwritten signatures and initials]

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: CHARLES RAMOS MENEZES

Empresa: BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA - CNPJ: 22.063.699/0001-71

NIRE: 22200522751 - Data: 16/03/2015

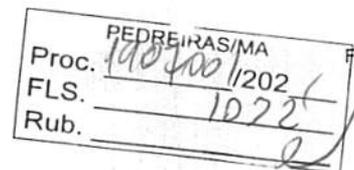
Endereço: R JOAQUIM NELSON, Complemento: SALA 13 ANDAR 2, N.º: 3585,

Bairro: PARQUE IDEAL, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64078625, Telefone: (86) 30855168

Estabelecimentos: 0001 - BRASIL CONSTRUÇOES E SERVICOS ; Centros de Resultado: 001 - Geral

ADMIN

Fortes Contábil 6.174.1



Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	7.993.056,17
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	7.993.056,17
010.01.03	Vendas de Serviços	7.993.056,17
(-) 020	Deduções da Receita	662.455,36
020.01	Impostos Faturados	662.455,36
020.01.02	ISS	361.103,53
020.01.05	Simples	301.351,83
(=) 030	Receita Líquida	7.330.600,81
(=) 060	Lucro Bruto	7.330.600,81
(-) 070	Despesas Operacionais	6.815.944,96
070.01	Despesas Administrativas	6.814.239,33
070.04	Resultado Financeiro	1.705,63
070.04.02	Despesas Financeiras	1.705,63
) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	514.655,85
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	514.655,85
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	514.655,85

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

A empresa não possui conselho fiscal instalado;

A empresa não possui auditores independentes

As informações foram extraídas do livro diário número 006 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob autenticidade nº 12102908131 em 29/04/2021, protocolo 210286261.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

Marcos Vinícius Alexandre Alves
Sócio Administrador
066.981.523-31
0723751620203 SESP-MA

Charles Ramos Menezes
Contador
498.412.383-49
1.299.255 SSP PI
CRC: 8.214/O PI-6

Balanco Patrimonial

Licenciado para: CHARLES RAMOS MENEZES
 Empresa: BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA - CNPJ: 22.063.699/0001-71
 Endereço: R JOAQUIM NELSON, Complemento: SALA 13 ANDAR 2, N.º: 3585,
 Bairro: PARQUE IDEAL, Cidade: Teresina, Estado: PI. CEP: 64078625, Telefone: (86) 30855168
 NIRE: 22200522751 - Data: 16/03/2015

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1907001/2021
FLS.	1033
Rub.	

ADMIN
 Fortes Contábil 6.174.1

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	3.000.131,12D
1.01	Ativo Circulante	2.786.094,40D
1.01.01	Disponibilidades	2.219.455,04D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	17.080,60D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	17.080,60D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	17.080,60D
1.01.01.02	Bancos Movimento	1.508.450,19D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	1.508.450,19D
1.01.01.02.01.0001	BANCO DO BRASIL S/A conta 989-X	1.248.393,83D
1.01.01.02.01.0002	BANCO DO BRASIL S/A conta 34.994-1	260.056,36D
1.01.01.03	Aplicações de Liquidez Imediata	693.924,25D
1.01.01.03.01	Contas Aplicações	693.924,25D
1.01.01.03.01.0001	BANCO DO BRASIL S.A	693.924,25D
1.01.03	Clientes	566.639,36D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	566.639,36D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	566.639,36D
1.01.03.01.01.0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS -MA	511.875,80D
1.01.03.01.01.0006	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DOS PAT	54.763,56D
1.07	Ativo não Circulante	214.036,72D
1.07.04	Imobilizado	213.096,00D
1.07.04.01	Bens em Operação	355.160,00D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	355.160,00D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	100.000,00D
1.07.04.01.01.0004	Veiculos	214.000,00D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	41.160,00D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	142.064,00C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	142.064,00C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 3.000.131,12 (Três Milhões Cento e Trinta e Um Reais e Doze Centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

A empresa não possui conselho fiscal instalado;

A empresa não possui auditores independentes

informações foram extraídas do livro diário número 006

registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob autenticidade

nº 12102908131 em 29/04/2021, protocolo 210286261,

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

Marcos Vinicius Alexandre Alves
 Sócio Administrador
 066.981.523-31
 0723751620203 SESP-MA

Charles Ramos Menezes
 Contador
 498.412.383-49
 1.299.255 SSP PI
 CRC: 8.214/O PI-6

quinta-feira, 31 de dezembro de 2020

Continua..

Balanco Patrimonial

Licenciado para: CHARLES RAMOS MENEZES

Empresa: BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA - CNPJ: 22.063.699/0001-71

Endereço: R JOAQUIM NELSON, Complemento: SALA 13 ANDAR 2, N.º: 3585,

Bairro: PARQUE IDEAL, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64078625, Telefone: (86) 30855168

NIRE: 22200522751 - Data: 16/03/2015

PEDREIRAS/MA	
Proc.	10700/202
FLS.	1034
Rub.	

ADMIN

Fortes Contábil 6.174.1

Conta	Descrição	31/12/2020
1.07.04.21.01.0001	(-) Veículos	85.600,00C
1.07.04.21.01.0002	(-) Moveis e Utensilios	16.464,00C
1.07.04.21.01.0003	(-)Maquinas e Instalações Diversas	40.000,00C
1.07.08	Contas de Compensação	940,72D
1.07.08.01	Contas de Compensação de Ativos	940,72D
1.07.08.01.01	Contas de Compensação de Ativos Diversos	940,72D
1.07.08.01.01.0001	Proventos s/ folha Liquido Negativo	940,72D
Total Ativo		3.000.131,12 D
2	*** Passivo ***	3.000.131,12C
2.01	Passivo Circulante	889.441,35C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	889.441,35C
2.01.01.01	Fornecedores	553.968,58C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	553.968,58C
2.01.01.01.01.0003	SERPEG TRATORES LTDA - ME	608,02C
2.01.01.01.01.0004	PROSEF - PROTECAO SEGURANCA E FERRAMENTA	15.749,80C
2.01.01.01.01.0007	BARBOSA E OLIVEIRA LTDA - ME	102.414,99C
2.01.01.01.01.0016	CENTRO DE CONST COM E REP LTDA	47.966,87C
2.01.01.01.01.0018	ENGENCOPI COM MATS CONST LTDA(MF)	561,00C
2.01.01.01.01.0019	CACIQUE PNEUS IND E COM LTDA	969,88C
2.01.01.01.01.0022	MAIS CONSTRUCAO	8.364,25C
2.01.01.01.01.0023	NOVO JOCKEY IND E COMERCIO DE PREMOL	13.781,00C
2.01.01.01.01.0028	G TEIXEIRA DA SILVA - MATERIAL DE CONSTR	17.126,00C
2.01.01.01.01.0029	J R D BRANDAO EIRELI	548,00C
2.01.01.01.01.0030	K G DA ROCHA GUEDES	690,50C
2.01.01.01.01.0031	J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS	1.560,00C
2.01.01.01.01.0032	CONSTRUTORA GABRIELA EIRELI	3.593,82C
2.01.01.01.01.0033	G BRAGA TEIXEIRA DA SILVA	28.827,00C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 3.000.131,12 (Três Milhões Cento e Trinta e Um Reais e Doze Centavos) .

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

A empresa não possui conselho fiscal instalado;

A empresa não possui auditores independentes

As informações foram extraídas do livro diário número 006

registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob autenticidade

nº 12102908131 em 29/04/2021, protocolo 210286261,

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

Marcos Vinícius Alexandre Alves
Sócio Administrador
066.981.523-31
0723751620203 SESP-MA

Charles Ramos Menezes
Contador
498.412.383-49
1.299.255 SSP PI
CRC: 8.214/O PI-6

quinta-feira, 31 de dezembro de 2020

Continua..

Balço Patrimonial

Licenciado para: CHARLES RAMOS MENEZES

ADMIN

Empresa: BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA - CNPJ: 22.063.699/0001-71

Fortes Contábil 6.174.1

Endereço: R JOAQUIM NELSON, Complemento: SALA 13 ANDAR 2, N.º: 3585,

Bairro: PARQUE IDEAL, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64078625, Telefone: (86) 30855168

NIRE: 22200522751 - Data: 16/03/2015

PEDREIRAS/MA	
Proc.	140700/202
FLS.	1035
Rub.	

Conta	Descrição	31/12/2020
2.01.01.01.01.0034	J.V. BEZERRA COMERCIO-ME	8.010,00C
2.01.01.01.01.0035	ACO MARANHAO LTDA FILIAL	15.327,97C
2.01.01.01.01.0036	POSTO MEARIM LTDA - EPP	166.100,39C
2.01.01.01.01.0037	FARDADEZ FARDAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA	12.930,00C
2.01.01.01.01.0038	RUTH D A VASCONCELOS	13.067,00C
2.01.01.01.01.0039	J PAULO HENRIQUE DE FREITAS ME	280,00C
2.01.01.01.01.0040	DIMENSAO DISTRIBUICAO DE ACOS LTDA	1.143,57C
2.01.01.01.01.0041	MADEFORTE TERESINA LTDA	2.700,00C
2.01.01.01.01.0042	RUBENS DOS SANTOS DE ANDRADE	900,00C
2.01.01.01.01.0043	FORNECEDORA-MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	328,92C
2.01.01.01.01.0044	EXTINGAS-COMERCIO E SERVICOS LTDA -	180,00C
2.01.01.01.01.0045	MENDES COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA	89.600,00C
2.01.01.01.01.0046	MARKO COMERCIO E SERVICOS LTDA	255,60C
2.01.01.01.01.0047	EDIMAQUINAS FERRAMENTAS LTDA	384,00C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	318.501,12C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	174.460,17C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	10.629,65C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	22.184,93C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	141.645,59C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	144.040,95C
2.01.01.03.03.0003	ISS a Recolher	99.120,13C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	8.309,19C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	36.611,63C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	20.472,87D
2.01.01.07.04	Parcelamentos	20.472,87D
2.01.01.07.04.0002	(-) Juros a transcorrer	20.472,87D
2.01.01.17	Outras Contas	37.444,52C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 3.000.131,12 (Três Milhões Cento e Trinta e Um Reais e Doze Centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

A empresa não possui conselho fiscal instalado;

A empresa não possui auditores independentes

As informações foram extraídas do livro diário número 006

registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob autenticidade

nº 12102908131 em 29/04/2021, protocolo 210286261,

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

Marcos Vinícius Alexandre Alves
Sócio Administrador
066.981.523-31
0723751620203 SESP-MA

Charles Ramos Menezes
Contador
498.412.383-49
1.299.255 SSP PI
CRC: 8.214/O PI-6

quinta-feira, 31 de dezembro de 2020

Continua..

Balço Patrimonial

Licenciado para: CHARLES RAMOS MENEZES

Empresa: BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA - CNPJ: 22.063.699/0001-71

Endereço: R JOAQUIM NELSON, Complemento: SALA 13 ANDAR 2, N.º: 3585,

Bairro: PARQUE IDEAL, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64078625, Telefone: (86) 30855168

NIRE: 22200522751 - Data: 16/03/2015

PEDRE: AS/MA
Proc: 100400/1202
FLS. 1036
Rub.

ADMIN

Fortes Contábil 6.174.1

Conta	Descrição	31/12/2020
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	37.444,52C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	37.444,52C
2.03	Passivo não Circulante	100.399,75C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	100.399,75C
2.03.01.07	Parcelamentos Fiscais	100.399,75C
2.03.01.07.05	Parcelamentos	100.399,75C
2.03.01.07.05.0001	Parcelamento Simples Nacional	100.399,75C
2.07	Patrimônio Líquido	2.010.290,02C
2.07.01	Capital Realizado	970.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	970.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	970.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	970.000,00C
2.07.07	Outras Contas	1.039.225,28C
2.07.07.01	Outras Contas	1.039.225,28C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	1.039.225,28C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	1.039.225,28C
2.07.08	Contas de Compensação	1.064,74C
2.07.08.01	Contas de Compensação de Passivos	1.064,74C
2.07.08.01.01	Contas de Compensação de Passivos Diversos	1.064,74C
2.07.08.01.01.0001	Descontos s/ folha Líquido Negativo	1.064,74C
Total Passivo		3.000.131,12 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 3.000.131,12 (Três Milhões Cento e Trinta e Um Reais e Doze Centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

A empresa não possui conselho fiscal instalado;

A empresa não possui auditores independentes

As informações foram extraídas do livro diário número 006

registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob autenticidade

nº 12102908131 em 29/04/2021, protocolo 210286261,

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

Marcos Vinícius Alexandre Alves
Sócio Administrador
066.981.523-31
0723751620203 SESP-MA

Charles Ramos Menezes
Contador
498.412.383-49
1.299.255 SSP PI
CRC: 8.214/O PI-6

quinta-feira, 31 de dezembro de 2020

Fim

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: CHARLES RAMOS MENEZES

Empresa: BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA - CNPJ: 22.063.699/0001-71

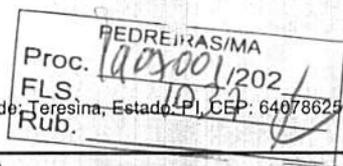
Mês/Ano: 12/2020 NIRE: 22200522751 - Data: 16/03/2015

Endereço: R JOAQUIM NELSON, Complemento: SALA 13 ANDAR 2, N.º: 3585, Bairro: PARQUE IDEAL, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64078625.

Telefone: (86) 30855168

ADMIN

Fortes Contábil 6.174.1



Código	Nome	Expressão	Resultado
C	Capitalização Valores	(c207)/(c1)*100	
	(2.010.290,02)/(3.000.131,12) *100		67,01
	Indica o percentual de capital próprio dentro do Ativo total. Quanto maior, melhor.		
ET	Endividamento Total	(c201+c203)/(c1)	
	(889.441,35 + 100.399,75)/(3.000.131,12)		0,33
	Quanto a empresa possui de obrigações de curto e longo prazo para cada R\$1,00 do Ativo Total. Quanto menor, melhor.		
GA	Giro do Ativo	d030/c1	
	7.330.600,81 / 3.000.131,12		2,44
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
GE	Grau do Endividamento	(c201+c203)/(c207)*100	
	(889.441,35 + 100.399,75)/(2.010.290,02) *100		49,24
	Indica o percentual de capital de terceiros sobre o Patrimônio Líquido (Capital Próprio). Quanto menor, melhor.		
IMPL	Imobilização do Patrimônio Líquido	(c10704)/(c207)*100	
	(213.096,00)/(2.010.290,02) *100		10,60
	Indica o percentual de imobilização do Patrimônio Líquido da empresa. Quanto menor, melhor.		
LC	Liquidez Corrente	c101/c201	
	2.786.094,40 / 889.441,35		3,13
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral	(c101+c10700)/(c201+c203)	
	(2.786.094,40 + 0,00)/(889.441,35 + 100.399,75)		2,81
	Quanto a empresa possui de ativo, tanto a curto com a longo prazo, para cada R\$1,00 de obrigações de curto e longo prazo. Quanto maior melhor.		
LI	Liquidez Imediata	c10101/c201	
	2.219.455,04 / 889.441,35		2,50
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
LRP	Liquidez de Recursos Próprios	(c101-c201)/(c207)	
	(2.786.094,40 - 889.441,35)/(2.010.290,02)		0,94
	Indica quanto a empresa possui de Capital de Giro para cada 1,00 do Patrimônio Líquido. Quanto maior, melhor.		
LS	Liquidez Seca	(c101-c10115)/c201	
	(2.786.094,40 - 0,00) / 889.441,35		3,13
	Quanto a empresa possui de ativos Circulante, com exceção do seu estoques, para cada R\$1,00 de obrigações a curto prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida	(d200/d030)*100	
	(514.655,85 / 7.330.600,81) *100		7,02
	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo	(d200/c1)*100	
	(514.655,85 / 3.000.131,12) *100		17,15
	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total.		
	Quanto maior, melhor.		
RPL	Rentabilidade do Patrimônio Líquido	(d200/c207)*100	
	(514.655,85 / 2.010.290,02) *100		25,60
	Indica o percentual do Resultado da empresa sobre o Patrimônio Líquido. Quanto maior melhor.		

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

A empresa não possui conselho fiscal instalado;

A empresa não possui auditores independentes

As informações foram extraídas do livro diário número 006

registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob autenticidade

nº 12102908131 em 29/04/2021, protocolo 210286261,

Marcos Vinicius Alexandre Alves
Sócio Administrador
066.981.523-31
0723751620203 SESP-MA

Charles Ramos Menezes
Contador
498.412.383-49
1.299.255 SSP PI
CRC: 8.214/O PI-6

(71)

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: CHARLES RAMOS MENEZES

Empresa: BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA - CNPJ: 22.063.699/0001-71

Mês/Ano: 12/2020

Endereço: R JOAQUIM NELSON, Complemento: SALA 13 ANDAR 2, N.º: 3585, Bairro: PARQUE IDEAL, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64078625,

Telefone: (86) 30855168

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1902001/202
 FLS. 1038
 Rub.

ADMIN
 Fortes Contábil 6.174.1

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
SG	Solvencia Geral 3.000.131,12 / (889.441,35 + 100.399,75)	c1/(c201+c203)	3,03

Indica o quanto a empresa possui de ativo total para pagamento total de suas dívidas. Quanto maior, melhor.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

A empresa não possui conselho fiscal instalado;

A empresa não possui auditores independentes

As informações foram extraídas do livro diário número 006 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob autenticidade nº 12102908131 em 29/04/2021, protocolo 210286261.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

Marcos Vinícius Alexandre Alves
 Sócio Administrador
 066.981.523-31
 0723751620203 SESP-MA

Charles Ramos Menezes
 Contador
 498.412.383-49
 1.299.255 SSP PI
 CRC: 8.214/O PI-6



PEDREIRAS/MA	
Proc.	103901/2021
PLS.	10390
Rub.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06698152331	MARCOS VINICIUS ALEXANDRE ALVES
49841238349	CHARLES RAMOS MENEZES



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2021 12:55 SOB N° 20210286466.
PROTOCOLO: 210286466 DE 12/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103555330. CNPJ DA SEDE: 22063699000171.
NIRE: 22200522751. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.
BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

www.piauidigital.pi.gov.br

PEDREIRAS/MA	
Proc.	140700/202
FLS.	1090
Rub.	

TERMO DE ENCERRAMENTO

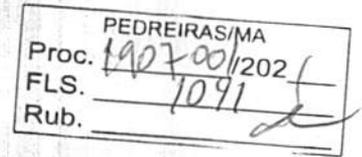
Contém o presente livro 147 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 147 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 006, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA, estabelecida no(a) R JOAQUIM NELSON, nº 3585, SALA 13 ANDAR 2 , bairro PARQUE IDEAL, CEP 64078-625, cidade Teresina, Estado PI, inscrita no C.N.P.J. 22.063.699/0001-71 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI sob o nº 22200522751 por despacho de 16/03/2015.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

Marcos Vinícius Alexandre Alves
Sócio Administrador
066.981.523-31
0723751620203 SESP-MA

Charles Ramos Menezes
Contador
498.412.383-49
1.299.255 SSP PI
CRC: 8.214/O PI-6

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a signature on the left, a signature on the right, and the number 94 in a circle with initials below it.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06698152331	MARCOS VINICIUS ALEXANDRE ALVES
49841238349	CHARLES RAMOS MENEZES



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2021 09:38:30 SOB Nº 20210286261.
PROTOCOLO: 210286261 DE 26/04/2021. NIRE: 22200522751.
BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA

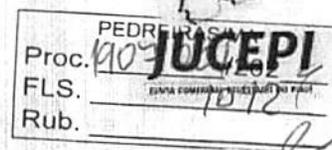
MARIA GELSUITA DE SOUSA LENDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 29/04/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por MARIA GELSUITA DE SOUSA LENDRO MELO, sob a autenticidade nº 12102908131 em 29/04/2021, protocolo 210286261. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA
Número de Registro:	22200522751
CNPJ:	22063699000171
Município:	Teresina

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06698152331	MARCOS VINICIUS ALEXANDRE ALVES	
49841238349	CHARLES RAMOS MENEZES	PI8214/O



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2021 09:38:37 SOB Nº 20210286261.
PROTOCOLO: 210286261 DE 26/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102908131. NIRE: 22200522751.
BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA

MARIA GELSUITA DE SOUSA LENDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 29/04/2021

76



PEDREIRAS/MA	
Proc.	90700/202
FLS.	1043
Rub.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 2294496

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA
CNPJ: 22063699000171, REPRESENTANTE LEGAL: MARCOS VINICIUS ALEXANDRE ALVES
ENDEREÇO: Rua Joaquim Nelson 3585 Sala 13
BAIRRO: Parque Ideal, MUNICÍPIO: TERESINA - PI
OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 09 de Setembro de 2021 às 15 h 35 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2294496. Código verificador: 8B197.68D85.1D0B9.BF294

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa de Falência, Concordata, Recuperação
Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: 2294496
Código verificador: 8B197.68D85.1D0B9.BF294
Requerente: BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE
COLETA LTDA
CNPJ: 22063699000171
Representante legal: MARCOS VINICIUS ALEXANDRE ALVES
Endereço: Rua Joaquim Nelson 3585 Sala 13
Bairro: Parque Ideal
Município/UF: TERESINA - PI
Data de expedição: 09/09/2021 15:35:40
Data de validade: 08/11/2021
Visualizar Certidão [Clique aqui](#)
(/themisconsulta/certidao/pdf/2294496-7daae3e3c94c633f2d4e8064970c6b34)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento N° 013/2017
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça



BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA - LTDA

CNPJ 22.063.699/0001

Proc. nº	10.1071
FLS.	1049
Rub.	

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA SRP N°004/2021

A empresa BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA CNPJ n° 22.063.699/0001-71, R.G n° 5014493 SSP-PI CPF n° 039.235.733-08 representada pelo Sr. EMANUEL KENNEDY BARROSO DE OLIVEIRA E SILVA, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da CONCORRÊNCIA SRP n° 004/2021, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, igualmente, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Teresina (PI), 13 de setembro de 2021.

BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA - LTDA
CNPJ: 22.063.699/0001-71
Emanuel K. Barroso de Oliveira e Silva
RG: 5014493-SSP/PI CPF: 039.235.733-08
Mandatário



BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA - LTDA

CNPJ 22.063.699/0001-71

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1904006/2021
FLS.	1095
Rub.	

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. T, XXXIII, DA CF/88

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA SRP N°004/2021

A empresa BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA CNPJ n° 22.063.699/0001-71, R.G n° 5014493 SSP-PI CPF n° 039.235.733-08 representada pelo Sr. EMANUEL KENNEDY BARROSO DE OLIVEIRA E SILVA, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n° 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7° da Constituição Federal de 1988.

Teresina (PI), 13 de setembro de 2021.

BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA - LTDA
CNPJ: 22.063.699/0001-71
Emanuel K. Barroso de Oliveira e Silva
RG: 5014493-SSP/PI CPF: 039.235.733-08
Mandatário



BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA - LTDA

CNPJ 22.063.699/0001-71

PEDREIRAS/MA	
Proc.	190700/202
FLS.	1046
Rub.	

DECLARAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA SRP N°004/2021

A empresa BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA CNPJ n° 22.063.699/0001-71, R.G n° 5014493 SSP-PI CPF n° 039.235.733-08 representada pelo Sr. EMANUEL KENNEDY BARROSO DE OLIVEIRA E SILVA, DECLARA, sob as penas da Lei, que se compromete a apresentar, até a assinatura do contrato, as Licenças de Operação expedidas por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, hospitalar e de construção civil, necessários a perfeita execução dos serviços constantes deste edital.

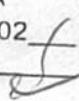
Teresina (PI), 13 de setembro de 2021.

BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA - LTDA
CNPJ: 22.063.699/0001-71
Emanuel K. Barroso de Oliveira e Silva
RG: 5014493-SS/PI CPF: 039.235.733-08
Mandatário



BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA - LTDA

CNPJ 22.063.699/0001-71

PEDREIRAS/MA
Proc. 140700/2021
FLS. 1091
Rub. 

DECLARAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA SRP N°004/2021

A empresa BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA LTDA CNPJ n° 22.063.699/0001-71, R.G n° 5014493 SSP-PI CPF n° 039.235.733-08 representada pelo Sr. EMANUEL KENNEDY BARROSO DE OLIVEIRA E SILVA, DECLARA, sob as penas da Lei, que se compromete a apresentar, até a assinatura do contrato, as Licenças de Operação expedidas por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, hospitalar e de construção civil, necessários a perfeita execução dos serviços constantes deste edital.

Teresina (PI), 13 de setembro de 2021.

BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE COLETA - LTDA
CNPJ: 22.063.699/0001-71
Emanuel K. Barroso de Oliveira e Silva
RG: 5014493-SSP/PI CPF: 039.235.733-08
Mandatário



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 17/09/2021 07:31:47

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0286332

Proposta: 3113304

Controle Interno (Código Controle): 067136929

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0286332.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 06.184.253/0001-49 AVENIDA ZECA BRANCO 134 - CEP: 65.725-000 - Pedreiras - MA

DADOS DO TOMADOR: BRASIL CONSTRUCOES E SERVICOS DE COLETA EIRELI

CNPJ: 22.063.699/0001-71 - R JOAQUIM NELSON 3585 SL 13 AND 2 - TERESINA - PI - SL 13 AND 2

DADOS DA CORRETORA:

000002.1.211399-2 GARANTIR SEGURO E SOLUCAO LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

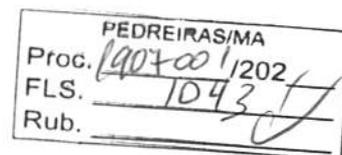
Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0286332
 Proposta: 3113304
 Controle Interno (Código Controle): 067136929
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0286332.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 62.563,98	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 62.563,98	17/09/2021	11/03/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	150,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	150,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	24/09/2021	11068056	150,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0286332

Proposta: 3113304

Controle Interno (Código Controle): 067136929

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0286332.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	190700/202
FLS.	1045
Rub.	

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0286332

Proposta: 3113304

Controle Interno (Código Controle): 067136929

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0286332.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	190700/2021
FLS.	1096
Rub.	

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0286332

Proposta: 3113304

Controle Interno (Código Controle): 067136929

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0286332.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1407001202
FLS.	1047
Rub.	

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

[Handwritten signatures and initials]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0286332

Proposta: 3113304

Controle Interno (Código Controle): 067136929

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0286332.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc:	190700/2021
FLS:	1048
Rub:	

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0286332

Proposta: 3113304

Controle Interno (Código Controle): 067136929

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0286332.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1907001/2021
FLS.	7079
Rub.	

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0286332

Proposta: 3113304

Controle Interno (Código Controle): 067136929

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0286332.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Prób.	190700/202
FLS.	1030
Rub.	

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0286332
 Proposta: 3113304
 Controle Interno (Código Controle): 067136929
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0286332.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
 Prób: 190700/2021
 FLS: 1051
 Rub:

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

[Handwritten signatures and initials]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0286332

Proposta: 3113304

Controle Interno (Código Controle): 067136929

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0286332.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1902001/202
FLS.	10.527
Rub.	

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0286332

Proposta: 3113304

Controle Interno (Código Controle): 067136929

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0286332.000000

junto
SEGUROS

PEDRI	AS/MA
Proc.	190700/2021
FLS.	1054
Rub.	

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

[Handwritten signatures and initials]

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0286332
Proposta: 3113304
Controle Interno (Código Controle): 067136929
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0286332.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
Prog. 190700/202
FLS. 10.55
Rub. _____

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0286332
 Proposta: 3113304
 Controle Interno (Código Controle): 067136929
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0286332.000000



Devolução de Documento

PEDREIRAS/MA
 Proc. 190700/2021
 FLS. 1058
 Rub.

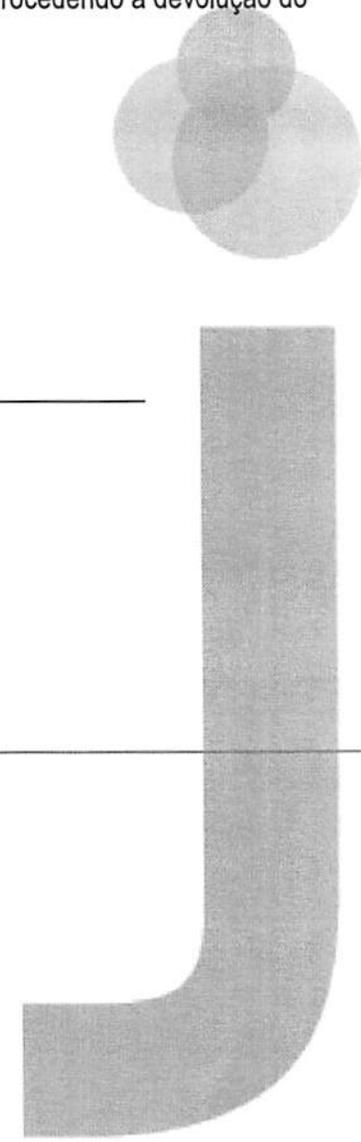
No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0286332

 Local e Data

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Nome:
 RG:
 Cargo:



APÓLICE DIGITAL